

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.860 • Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.254, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Institui o Comitê de Governança Institucional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c disposições contidas na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e na Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

DECRETA:

Capítulo I

DA INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Governança Institucional do Poder Executivo do Município de Corumbá, instância colegiada de natureza consultiva, com o objetivo de apoiar e contribuir para a implementação e o contínuo desenvolvimento de diretrizes estratégicas e boas práticas de governança, com base na legislação vigente.

Parágrafo único. O CGI-PMC atuará em temas de governança pública e implementação do Modelo de Excelência em Gestão em Transferências da União - MEG-TR, obrigação instituída pela Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo digital - órgão do Ministério da Economia, bem como dentre outros temas eventualmente atribuídos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Capítulo II DAS DEFINIÇÕES

Art. 2. Para fins deste Decreto considera-se:

I - governança pública: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle

postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

II - modelo de excelência em gestão: metodologia para a avaliação do nível de maturidade da gestão da organização;

III - agente de governança - AG: servidor designado formalmente para atuar em sua unidade, nos termos deste Decreto e demais expedientes administrativos vindouros, dedicado à condução das políticas, orientações e diretrizes estabelecidas pelo CGI-PMC.

Capítulo III DA COMPOSIÇÃO DO CGI-PMC

Art. 3º. O CGI-PMC será Presidido pelo Secretário Municipal de Governo dentre servidores indicados pelas respectivas pastas e designados por ato próprio do Prefeito:

- I. Secretaria Municipal de Governo - até 06 representantes;
- II. Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - até 06 representantes;
- III. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - até 02 representantes;
- IV. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - até 02 representantes;
- V. Secretaria Municipal de Educação - até 02 representantes;
- VI. Secretaria Municipal de Saúde - até 02 representantes;
- VII. Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - até 02 representantes;
- VIII. Secretaria Municipal de Segurança Pública - até 02 representantes;
- IX. Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas - até 02 representantes;
- X. Secretaria Especial de Agricultura Familiar - até 02 representantes;

Marcelo Aguilar lunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos lunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 1.860 • Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2020



- XI. Procuradoria-Geral do Município - até 02 representantes;
- XII. Controladoria-Geral do Município - até 02 representantes;
- XIII. Fundação do Meio Ambiente do Pantanal - até 02 representantes;
- XIV. Fundação de Esportes de Corumbá - até 02 representantes;
- XV. Fundação de Turismo do Pantanal - até 02 representantes;
- XVI. Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá - até 02 representantes;
- XVII. Agência Municipal de Trânsito e Transporte - até 02 representantes;
- XVIII. Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - até 02 representantes;
- XIX. Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil - até 02 representantes;
- XX. Agência Municipal Portuária - até 02 representantes;
- XXI. Gabinete do Prefeito - até 02 representantes;

§1º Nas ausências do Presidente, assumirá o Coordenador, o qual será designado entre os servidores membros do CGI-PMC.

§2º Poderão ser convidados a participar de reuniões do CGI-PMC representantes de outros órgãos, bem como especialistas nos temas de interesse.

§3º A participação no CGI-PMC ou nos grupos de trabalho por ele constituídos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

§4º Poderá o quantitativo de membros do CGI-PMC ser alterado por motivo de atendimento ao interesse público.

**Capítulo IV
DAS COMPETÊNCIAS DO CGI-PMC**

Art. 4º. Compete ao CGI-PMC:

I - assessorar o Prefeito Municipal e dirigentes na condução da política de governança;

II - propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes de governança pública;

III - propor normativos e manuais com medidas, mecanismos e práticas organizacionais que contribuam para a implementação dos princípios e das diretrizes de governança pública;

IV - analisar e propor medidas para garantia da coerência das práticas de gestão às políticas públicas;

V - incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de governança no âmbito da administração pública municipal;

VI - acompanhar a evolução da aplicação de suas recomendações e das iniciativas de aprimoramento da governança;

VII - aprovar o regimento interno do CGI-PMC.

Parágrafo único. O CGI-PMC elaborará memórias das reuniões com a pauta a ser abordada e os itens discutidos.

Art. 5º. As unidades deverão designar responsáveis pela condução dos processos e das funções relacionadas aos objetivos da governança e da integridade corporativas e priorizar as atividades e demandas deste comitê e a produção de informações consolidadas e estatísticas que alimentarão a base de dados para o aperfeiçoamento reiterado da gestão estratégica.

**Capítulo V
DISPOSIÇÕES FINAIS**

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	3
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	51
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....	51
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL.....	51

Art. 6º. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Decreto serão dirimidos pelo Secretário Municipal de Governo, ouvida a Procuradoria-Geral do Município, no âmbito de sua competência.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 27 de fevereiro de 2020.

**MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal**

**CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES
Secretário Municipal de Governo**

DECRETO Nº 2.255, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa membros do Comitê de Governança Institucional do Poder Executivo do Município de Corumbá - CGI-PMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c disposições contidas na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Decreto nº. 2.254, de 27 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros do Comitê de Governança Institucional do Poder Executivo do Município de Corumbá - CGI-PMC, os representantes dos seguintes segmentos:

Nome	Entidade
Cassio Augusto da Costa Marques	Secretaria Municipal de Governo
Joelson Pereira Dib	Secretaria Municipal de Governo
Ligia Amorim Rizzo	Secretaria Municipal de Governo
Jose Roberto do Nascimento Filho	Secretaria Municipal de Governo
André Ricardo da Cunha Soares	Secretaria Municipal de Governo
Cleliane Souza da Silva	Controladoria-Geral do Município
Jose Wagner de Oliveira Junior	Controladoria-Geral do Município
Paulo Sérgio da Silva Narimatsu	Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
Alvaro Bernardo de Lima	Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
Paulo Guilherme de Arruda	Gabinete do Prefeito
Fabricao dos Santos Bezerra	Agência Municipal Portuária
Claudete de Lima Soares Gomes	Agência Municipal Portuária
Alex Roberto Oliveira de Andrade	Agência Municipal de Trânsito e Transporte
Jeferson de Pinho Braga	Agência Municipal de Trânsito e Transporte
Luciano Silva de Oliveira	Fundação de Esportes de Corumbá
Silvino Rodrigues Ribeiro	Fundação de Esportes de Corumbá
Carlos Augusto Espíndola	Fundação de Turismo do Pantanal
Douglas Raphael Leite Camposano	Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Richard Toledo Moraes	Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Gilmar Fernandes Martins	Secretaria Municipal de Educação
Ricardo Rodrigues Leite Filho	Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Flavia Miguel Ribeiro	Secretaria Municipal de Segurança Pública
Lucas Ribeiro Pereira	Secretaria Municipal de Segurança Pública
Sergio Fumio Horita	Secretaria Especial de Agricultura Familiar
Anne Andrea Moraes da Fonseca	Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas
Jane Contu	Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas
Adelma Maria Pinto Galeano	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Aurice Alves de Barros	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Lucio Gabriel Nascimento e Sa	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Ricardo Martinez Santana	Secretaria Municipal de Saúde
Tatiana da Silva Santos Mattos	Secretaria Municipal de Saúde
Marina Berlato Medeiros	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Paulo Roberto Gomes de Freitas Junior	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Jose Gilberto Garcia Rozisca	Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
José Antonio Garcia	Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Marcelo Henrique Galharte	Procuradoria Geral do Município

Art. 2º Fica Jose Wagner de Oliveira Junior designado como Coordenador do CGI-PMC, na forma estabelecida no §1º do art. 3º do Decreto nº. 2.254, de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 3º A designação para o presente Comitê não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 27 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2.256, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Apoiadores do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Com fulcro no item b, inciso II, art. 4º da Lei Municipal nº. 2.668, de 24 de abril de 2019, que institui no município de Corumbá-MS o Prêmio de Qualidade e Inovação, com base nos critérios do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, ficam designadas na função de Apoiadoras do PMAQ, as seguintes servidoras:

- I - Caroline Maciel Rodrigues - Matrícula 8494
- II - Priscila Ribeiro de Souza Lara - Matrícula 8940

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de janeiro de 2020.

Corumbá, 27 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 2.257, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o valor do valor mínimo, a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2020, das aposentadorias e pensões pagas pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Corumbá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº 87/2005, de 25 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória nº 919, de 30 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º A partir de fevereiro de 2020 não terão valores inferiores a R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) os benefícios previdenciários pagos pelo FUNPREV correspondentes a aposentadoria e pensão por morte (valor global).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020.

Corumbá, 27 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.258, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c a Lei nº 2.026, de 19 de fevereiro de 2008, Lei nº 2.169, de 21 de dezembro de 2010 e Lei Complementar nº 185, de 14 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado como membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM), biênio 2019/2021, o representante do seguinte segmento:

Suplente	
Agência Municipal Proteção e Defesa do Consumidor	Bruna de Freitas Ramos

Art. 2º Fica designado o membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM), para complementação do biênio 2019/2021, o representante do seguinte segmento:

Suplente	
Agência Municipal Proteção e Defesa do Consumidor	Jose Martinez Neiva Junior

Art. 3º A designação para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM), não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 27 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.259, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre dispensa e designação dos servidores para realizarem o Serviço de Inspeção Municipal de Origem Animal no Município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, em conformidade com a Lei nº 1.932, de 1º de dezembro de 2007, Decreto 1.203, de 17 de junho de 2013 e o Decreto 1.417, de 28 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado como membro do Serviço de Inspeção Municipal de Origem Animal no Município de Corumbá, o servidor abaixo relacionado:

- I - Silvério Pereira Gonçalves, Mat. 10697, Assessor Governamental III.

Art. 2º Fica designado para compor o Serviço de Inspeção Municipal de Origem Animal do Município de Corumbá o servidor abaixo relacionado:

- I - Antônio Luiz de Barros Neto, Mat. 9407, Assessor Governamental II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 27 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 1818, de 20 de dezembro de 2019.

No Decreto Nº 2.230, de 20 de dezembro de 2020, onde se lê "Cintia Helena Rodrigues Gomes", leia-se "Evanildo Espinosa Coelho".

Corumbá, 27 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL



BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 127, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **LOUISE HELENE GIBALE SOUZA DOS SANTOS**, mat. 9323, Analista de Gestão Governamental 3ª CAT, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de fevereiro de 2020.

Corumbá, 27 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
Retificação do item 256 - Preservativo Masculino de Látex da Ata de Registro de Preços nº 001/2019, Pregão Presencial nº 104/2018, Processo nº 9.043/2018, empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense.

Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos firmado e homologado em 12 de Fevereiro de 2019 (Edição Nº 1.612 DIOCORUMBÁ). Conforme Manifestação Jurídica nº 03/2020 RLM da Assessoria Jurídica da Saúde que entendeu pelo acolhimento do pedido de correção, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Onde se lê:

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
256	PRESERVATIVO MASCULINO DE LÁTEX	CX	30.000	BALU	0,34	10.200,00

Leia - se:

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VALR. TOTAL R\$
256	PRESERVATIVO MASCULINO DE LÁTEX	UNI	30.000	BALU	0,34	10.200

Corumbá, 20 de Fevereiro de 2020.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Convocação de 3º colocado - Pregão Presencial nº130/2018 - Ata de Registro de Preços Nº 002/2019 - SMS

Processo - 21.047/2018, Ata de Registro de Preços Nº 002/2019 - SMS, Pregão Presencial nº130/2018. Objeto - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de procedimento odontológico (ÁGUA DESTILADA, ÁGUA GENGIVAL, ALAVANCA PARA RAIZ, ESPATULA DUPLA, TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO DE RESINA E OUTROS MATERIAIS) para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 12 meses

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, convoca a Empresa 1) BRASMED COM. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.396.672/0001-51, terceira colocada, para o item 42 - BROCA DIAMANTADA C/ PONTA INATIVA Nº 3081 - BROCA DIAMANTADA Nº 3081 COM PONTA INATIVA, PARA USO ODONTOLÓGICO CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES EM VIGÊNCIA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, INDICAÇÃO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, para demonstrar interesse, no prazo estipulado de 03(três) dias úteis após o aviso de convocação, em atender à demanda dos seus respectivos itens, com base no Art. 18, inciso II do decreto Municipal 1.280/2013 e Art. 11, inciso XXX do decreto Municipal 207/06.

Corumbá / MS, 14 de fevereiro de 2020.

(a) Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 104/2018

Processo 9.043/2018

Ata de Registro de Preços 001/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Tornamos público a todos os interessados o cancelamento do saldo remanescente de 20.500 comprimidos do item da Ata de Registro de Preços do fornecedor Distribuidora Brasil Coml de Produtos Hospitalares Ltda., referente ao item 42 do Pregão Presencial nº 104/2018, com fundamento no inciso II, art. 20, Decreto Municipal 1280.

Corumbá, 20 de Fevereiro de 2020.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE RECURSO

CONCORRENCIA: 01/2019

P.ADMINISTRATIVO: 2911/2019 - GELIC.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de supervisão e acompanhamento das obras de infraestrutura urbana do programa de desenvolvimento integrado - PDI, celebrado através do contrato de empréstimo BRA - 016/2014, entre o Município de Corumbá e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento dos Países da Bacia do Prata - FONPLATA.

RECORRENTE: BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA.

FASE: PROPOSTA TÉCNICA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 06/03/2020, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO AO GELIC.

CORUMBÁ, 27 de Fevereiro de 2020.

OSANA DE LUCCA - PRESIDENTE DO GELIC.

AVISO DE RECURSO

CONCORRENCIA: 01/2019

P.ADMINISTRATIVO: 2911/2019 - GELIC.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de supervisão e acompanhamento das obras de infraestrutura urbana do programa de desenvolvimento integrado - PDI, celebrado através do contrato de empréstimo BRA - 016/2014, entre o Município de Corumbá e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento dos Países da Bacia do Prata - FONPLATA.

RECORRENTE: CONSÓRCIO EGETRA ENGENHARIA LTDA-CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.

FASE: PROPOSTA TÉCNICA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 06/03/2020, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO AO GELIC.

CORUMBÁ, 27 de Fevereiro de 2020.

OSANA DE LUCCA - PRESIDENTE DO GELIC.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 226316/2017. Contrato Administrativo -046/2018. Contratada: LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto - Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Reforma e Adequação do Centro de Especialidades Médicas - CEM, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em 04 (quatro) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa técnica de f. 838, acostada aos autos do Processo Administrativo nº. 226316/2017- Tomada de Preço nº. 21/2017. Cláusula Segunda - As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 31/01/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE / Empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 1.858 de 20/02/2020, pág. 02.

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 03/2020 - PP 113/2019

Onde se lê: (...) Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo **Genilson Canavarro de Abreu**, e a EMPRESA: **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.321.766/0001-80.

Leia-se: (...) Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo **Genilson Canavarro de Abreu**, e a EMPRESA: **SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº



24.596.082/0001-47 e a EMPRESA: **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.299.623/0001-14.

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 009/2020 - Processo nº 29.696/2019
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
 Objeto: contratação de empresa de serviços nas áreas de limpeza, asseio, higienização, dedetização, desratização, descupinização e roçada das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS.
 O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a licitação está SUSPensa, por tempo indeterminado, em virtude da necessidade de atendimento do Ofício TCE-MS/GAB.OBJ.N. 20/2020, bem como para análise dos Recursos de Impugnação apresentados.
 Corumbá / MS, 27 de fevereiro de 2020.
 HELTON MENDONÇA MATOS - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 012/2018 - SEGOV.

Pelo presente instrumento de 2º Aditivo Contratual, o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, representada por seu Secretário, **CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, representada por seu representante legal **EDSON PANES DE OLIVEIRA FILHO** e a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP**, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, em virtude da justificativa e documentos constantes dos autos do **Processo de Nº 27.009/2016**, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 251 de 18 de dezembro de 2019, bem como da Lei Complementar de nº 252 de 14 de janeiro de 2020, fica incluída no preâmbulo do Contrato Administrativo de nº 12/2018 como parte contratante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, para que passe a constar:

“O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, representado por seu Secretário Municipal, **CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 776.493.897-15 e portador do RG nº 59.074.831 SSP/MS, residente e domiciliado em Corumbá/MS e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, representada por seu secretário **EDSON PANES DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito nos quadros da OAB/MS sob o nº. 10280, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 752681 SSP/MS, e do CPF: 870.569.841-34, residente e domiciliado à Rua Dom Aquino, nº. 559, Centro, nesta Cidade de Corumbá-MS”.

Cláusula Segunda: Conforme justificativas apresentadas nos autos de nº. 27.009/2016, fica incluída a seguinte dotação orçamentária:

- 63.02 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
- 024110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
- 06.122.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
- 06.122.0103.4299.000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
- 06.122.0103.4253.000 - GERENCIAMENTO DA AGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
- 2250 - Ficha Orçamentária

- 35- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 022711 - SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS
- FICHA 803
- 0822401032566 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS
- 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 03/02/2020
 Assinam: **CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES** - Secretaria Municipal de Governo; **EDSON PANES DE OLIVEIRA FILHO** - Secretaria Municipal de Segurança Pública e **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP**.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CARTA CONTRATO Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 1883/2020 - M. EL SAHILI, RESOLUÇÃO Nº 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020. Informo que a partir de 20/02/2020, fica designado como Gestor da Carta Contrato 003/2020 o servidor **ANTONIO GOMES DA SILVA** - matrícula nº 10004-4, Referente à Aquisição de Material de Consumo para Manutenção de Piscinas. E designado para Fiscal da Carta Contrato 003/2020, o servidor **GENISON CASTRO DE ALMEIDA** - matrícula

nº 7738-2. DATA DA ASSINATURA: 20 de FEVEREIRO de 2020. Assina: Paulo André de Araújo Júnior - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CARTA CONTRATO Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 1883/2020 - SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ, RESOLUÇÃO Nº 001, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020. Informo que a partir de 20/02/2020, fica designado como Gestor da Carta Contrato 001/2020 o servidor **ANTONIO GOMES DA SILVA** - matrícula nº 10004-4, Referente à Aquisição de Material de Consumo para Manutenção de Piscinas. E designado para Fiscal da Carta Contrato 001/2020, o servidor **GENISON CASTRO DE ALMEIDA** - matrícula nº 7738-2. DATA DA ASSINATURA: 20 de FEVEREIRO de 2020. Assina: Paulo André de Araújo Júnior - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CARTA CONTRATO Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 1883/2020 - SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA. RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020. Informo que a partir de 20/02/2020, fica designado como Gestor da Carta Contrato 004/2020 o servidor **ANTONIO GOMES DA SILVA** - matrícula nº 10004-4, Referente à Aquisição de Material de Consumo para Manutenção de Piscinas. E designado para Fiscal da Carta Contrato 004/2020, o servidor **GENISON CASTRO DE ALMEIDA** - matrícula nº 7738-2. DATA DA ASSINATURA: 20 de FEVEREIRO de 2020. Assina: Paulo André de Araújo Júnior - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CARTA CONTRATO Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 1883/2020 - STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, RESOLUÇÃO Nº 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020. Informo que a partir de 20/02/2020, fica designado como Gestor da Carta Contrato 002/2020 o servidor **ANTONIO GOMES DA SILVA** - matrícula nº 10004-4, Referente à Aquisição de Material de Consumo para Manutenção de Piscinas. E designado para Fiscal da Carta Contrato 002/2020, o servidor **GENISON CASTRO DE ALMEIDA** - matrícula nº 7738-2. DATA DA ASSINATURA: 20 de FEVEREIRO de 2020. Assina: Paulo André de Araújo Júnior - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

RESOLUÇÃO Nº 002 de 20 de Fevereiro de 2.020.

Designar servidores para fiscalização e gestão de Carta Contrato nº 002/2020, firmado pela Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa STS Comércio Varejista LTDA.

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria “P” Nº 102, de 7 de Fevereiro de 2019 e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Antônio Gomes da Silva**, matrícula 10004-4, como Gestor da Carta Contrato nº 002/2020 relativo ao Processo nº 1883/2020.

Art.2º. Designar o servidor **Genison Castro de Almeida**, matrícula 7738-2, como fiscal da Carta Contrato nº 002/2020 relativo ao Processo nº 1883/2020.

Art.3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução do referido contrato, cujo objeto é a aquisição de Material de Consumo para Manutenção de Piscinas para atender diversos eventos de responsabilidade da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art.4º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

Art.5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art.6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 20/02/2020, em face da assinatura da carta contrato.

Corumbá, 20 de Fevereiro de 2020.

Paulo André de Araújo Junior
 Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
 Portaria “P” Nº 102, de 7 de Fevereiro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 003 de 20 de Fevereiro de 2.020.

Designar servidores para fiscalização e gestão de Carta Contrato nº 003/2020, firmado pela Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa M. EL.SAHILI.

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria “P” Nº 102, de 7 de Fevereiro de 2019 e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:



Art. 1º. Designar o servidor **Antônio Gomes da Silva**, matrícula 10004-4, como Gestor da Carta Contrato nº 003/2020 relativo ao Processo nº 1883/2020.

Art.2º. Designar o servidor **Genison Castro de Almeida**, matrícula 7738-2, como fiscal da Carta Contrato nº 003/2020 relativo ao Processo nº 1883/2020.

Art.3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução do referido contrato, cujo objeto é a aquisição de Material de Consumo para Manutenção de Piscinas para atender diversos eventos de responsabilidade da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art.4º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

Art.5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art.6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 20/02/2020, em face da assinatura da carta contrato.

Corumbá, 20 de Fevereiro de 2020.

Paulo André de Araújo Junior
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Portaria "P" N° 102, de 7 de Fevereiro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 004 de 20 de Fevereiro de 2.020.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 004/2020, firmado pela Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Inform. LTDA.

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria "P" N° 102, de 7 de Fevereiro de 2019 e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Antônio Gomes da Silva**, matrícula 10004-4, como Gestor da Carta Contrato nº 004/2020 relativo ao Processo nº 1883/2020.

Art.2º. Designar o servidor **Genison Castro de Almeida**, matrícula 7738-2, como fiscal da Carta Contrato nº 004/2020 relativo ao Processo nº 1883/2020.

Art.3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução do referido contrato, cujo objeto é a aquisição de Material de Consumo para Manutenção de Piscinas para atender diversos eventos de responsabilidade da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art.4º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos

servidores públicos acima descritos.

Art.5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art.6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 20/02/2020, em face da assinatura da carta contrato.

Corumbá, 20 de Fevereiro de 2020.

Paulo André de Araújo Junior
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Portaria "P" N° 102, de 7 de Fevereiro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 001 de 20 de Fevereiro de 2.020.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 001/2020, firmado pela Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Siméia A.H.M. Mustafá - EPP.

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria "P" N° 102, de 7 de Fevereiro de 2019 e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Antônio Gomes da Silva**, matrícula 10004-4, como Gestor da Carta Contrato nº 001/2020 relativo ao Processo nº 1883/2020.

Art.2º. Designar o servidor **Genison Castro de Almeida**, matrícula 7738-2, como fiscal da Carta Contrato nº 001/2020 relativo ao Processo nº 1883/2020.

Art.3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução do referido contrato, cujo objeto é a aquisição de Material de Consumo para Manutenção de Piscinas para atender diversos eventos de responsabilidade da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art.4º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

Art.5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art.6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 20/02/2020, em face da assinatura da carta contrato.

Corumbá, 20 de Fevereiro de 2020.

Paulo André de Araújo Junior
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Portaria "P" N° 102, de 7 de Fevereiro de 2019.

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 de 2

ISOLADO:25 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2019

DEZEMBRO(31/12/2019)

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00	55.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00	55.500,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
INVESTIMENTOS	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	190.500,00	190.500,00	0,00	0,00	0,00	190.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	190.500,00	190.500,00	0,00	0,00	0,00	190.500,00
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	190.500,00	190.500,00	0,00	0,00	0,00	190.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2019)

1 de 1

Exercício de 2019

ISOLADO:25 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Nota	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00			
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	0,00	0,00			
CAIXA	0,00	0,00			
TOTAL	0,00	0,00			



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2019)

1 de 3

Exercício de 2019

A) QUADRO PRINCIPAL ISOLADO:25 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2019

2 de 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
				0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

3 de 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)			SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 de 1

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Anterior
ISOLADO:25 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2019

1 de 1

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:25 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2019)
ISOLADO:25 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Exercício de 2019

1 de 1

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXXX)	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 15 - VARIÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 de 2

ISOLADO:25 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 15 - VARIACÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2019)

2 de 2

Exercício de 2019

ISOLADO:25 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	VARIACÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00



Exercício de 2019

1 de 1

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
 Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:25 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 de 1

ISOLADO:25 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ. INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* *

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 de 2

ISOLADO:25 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

2 de 2

ISOLADO:25 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Dese)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO
DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 006/2020
- PROCESSO Nº 1.367/2020 - 29.364/2018 -
RESOLUÇÃO Nº 43, 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

Informo que a partir de 15/01/2020, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3.137/5.578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 006/2020 - Referente à Aquisição de gêneros alimentícios consistentes em alho, banana da terra, cebola e ovos, para atender a merenda escolar da REME. E designado para fiscal da carta contrato acima citado, a servidora Aline Nascimento de Moraes - matrícula nº 12.000.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria

"P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO
DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 007/2020
- PROCESSO Nº 1.370/2020 - 29.364/2018 -
RESOLUÇÃO Nº 44, 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

Informo que a partir de 15/01/2020, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3.137/5.578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 007/2020 - Referente à Aquisição de gêneros alimentícios constituído de banana nanica, banana maçã, batata inglesa, beterraba, cenoura, laranja, maçã, mamão, pimentão, repolho e tomate tipo saladão, para atender a merenda escolar da REME. E designado para fiscal da carta contrato acima citado, a servidora Aline Nascimento de Moraes - matrícula nº 12.000.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.



ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO 2º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 007/2019	PROCESSO Nº 43.540/2018	PREGÃO Nº 010/2019
------------------------------------	--------------------------------	---------------------------

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (queijo muçarela, carne bovina, filé de tilápia, pão, polpa de frutas e outras) para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 meses.

DESPACHO: O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ATA.

EMPRESA: NASSER SAFA AHMAD - ME

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
1	QUEIJO MUÇARELA - Queijo muçarela, fatiada, embalado á vácuo individualmente com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida, textura firme e sem buracos. A	KG	3.200	29,90	95.680,00
10	PÃO TIPO DOG - Em bisnaga, pesando 100gr depois de assado. fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial. isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. deve apresentar aspecto crocante, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente e atóxico com 50	UN.	325.500	0,64	208.320,00
VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS					304.000,00

EMPRESA: KFLEX COMERCIAL LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
2	CARNE BOVINA (PATINHO) - congelada, moída, industrializada, 1ª categoria, apresentação: limpa, livre de gordura excessiva ou resíduo - nervos e pelancas (não ultrapassando 10%) aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida, nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardas. A embalagem original primária do	KG	24.000	13,90	333.600,00
3	CHARQUE DIANTEIRO - composição: produto cárneo bovino, industrializado, de 1ª qualidade, tipo dianteiro, salgado, curado, dessecado, submetido a um processo de maturação e dessecação, processado, acondicionado, armazenado segundo as	KG	21.100	20,68	436.348,00
VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS					769.948,00

EMPRESA: R. Z. VASCONCELLOS

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
4	FÍGADO - congelado, carne bovina in natura, tipo víscera, de 1ª qualidade, cor vermelho vivo, aspecto firme, sem escurecimento, não temperado, apresentando cor e odor característicos. A embalagem original primária do fabricante deve ser de plástico transparente e atóxico, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega na unidade requisitante.	KG	10.320	6,70	69.144,00
VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS					69.144,00



EMPRESA: MIT INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMBUTIDOS – EIRELI

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
5	FILÉZINHO SASSAMI DE FRANGO - congelado, filé de peito de frango (sassami), in natura, isento de ossos, peles, aponevroses e cartilagens. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, devendo ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A embalagem original do fabricante deve ser de plástico transparente e atóxico, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega na unidade requisitante.	KG	25.000	9,00	225.000,00
7	LINGUIÇA CALABRESA - preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantidas em temperatura de acordo com o termo de referência. A embalagem deve ser plástica, transparente, à vácuo, não violada, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal/ estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência, com prazo de validade mínimo 60 (sessenta) dias a partir da entrega do produto nas unidades requisitantes.	KG	6.000	11,50	69.000,00
22	CARNE BOVINA (PATINHO) - congelada, 1ª categoria, apresentação: limpa, livre de gordura excessiva ou resíduo - nervos e pelancas (não ultrapassando 10%) -, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida, nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardas. A embalagem original primária do fabricante deve ser à vácuo, em plástico transparente e atóxico contendo 2kg, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal/ estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	26.000	15,40	400.400,00
VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS				694.400,00	



EMPRESA: S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
6	FILÉ DE TILÁPIA, cortes congelados, íntegros, limpos, eviscerados, manipulado sob rígidas condições de higiene, livres de espinhas, pele, cartilagem e resíduos de vísceras. Aparência: o produto deverá apresentar-se com todo o frescor da matéria prima convenientemente conservada; deverá estar isento de toda e qualquer evidência de decomposição, manchas, coloração distinta à normal para a espécie considerada. O odor, sabor, cor e textura devem ser característicos do produto. O produto não deverá conter substâncias estranhas de qualquer natureza. A embalagem deve ser de plástico transparente e atóxico, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência. Com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, a partir da entrega do produto na unidade requisitante.	KG	15.000	31,40	471.000,00
13	POLPA DE FRUTA - congelada, integral de ABACAXI, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	10.000	6,70	67.000,00
14	POLPA DE FRUTA - congelada, integral de fruta de MORANGO, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	10.000	11,93	119.300,00
15	POLPA DE FRUTA - congelada, integral de fruta de ACEROLA COM LARANJA, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	5.000	6,60	33.000,00
16	POLPA DE FRUTA - congelada, integral de fruta de CAJU, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	4.600	7,05	32.430,00
20	PRESUNTO - Presunto de peru cozido, sem gordura, fatiado, embalado à vácuo individualmente, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprios. A porção deve conter no mínimo 5,6g de proteína e máximo de: 1,36g de gordura saturada, 2,7g de gordura totais e 467mg de sódio. A embalagem deve ser de plástico transparente e atóxico, peso líquido de 1 kg, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência, com validade mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2.900	14,00	40.600,00
21	BOLO SIMPLES TIPO CUPCAKE - Massa branca, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Açúcar, leite e ovos. Sem recheio e sem cobertura. Acondicionado em forma de papel. A embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. Acondicionado em pacotes de 50 unidades de aproximadamente 40g cada (peso depois de assado).	UN.	300.000	2,22	666.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS					1.429.330,00



EMPRESA: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
8	MARGARINA - com sal, destinado à alimentação humana, com no mínimo de 65% de lipídeos, não rançosa, de consistência cremosa, em emulsão estável, de aspecto firme, homogênea, uniforme, de cor amarelada ou branca amarelada, não podendo conter substâncias estranhas de qualquer natureza. Deve ser acondicionada em embalagem original do fabricante, resistente, de polietileno, contendo 1 kg e mantida em temperatura conforme o termo de referência. Fabricado no mínimo com óleos vegetais líquidos e interesterificado, água, sal, leite desnatado, vitamina "A" (no mínimo 1.500 u.i./100g) e "d". O valor calórico por porção deve ser de no mínimo 60 kcal, entre 4g e 7g gorduras totais, entre 1g e 2g de gordura saturada, entre 55mg e 75mg de sódio, produzida de acordo com as normas higiênic-sanitárias e de boas práticas de fabricação. Contendo na embalagem a identificação do produto e do lote, informação nutricional, data de fabricação e validade, marca do fabricante, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega nas unidades requisitantes.	KG	7.000	7,60	53.200,00
17	REQUEIJÃO CREMOSO - tradicional, resfriado, de 1ª qualidade, fabricado a base de leite pasteurizado, creme de leite, sal e fermento lácteo. O produto deve ser pastoso, de cor clara e uniforme, com odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranha. Deve ser acondicionado em embalagem original do fabricante, resistente de polietileno, contendo 200g, lacrada, contendo informações nutricionais, identificação do produto, peso, data de fabricação e validade, dados do fabricante, ingredientes estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data da embalagem com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega nas unidades requisitantes.	KG	6.310	4,99	31.486,90
VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS				84.686,90	

EMPRESA: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
9	PÃO TIPO DOCE - Com cobertura de creme, pesando 80gr depois de assado, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial. isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente e atóxico com 50 unidades cada. contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação.	UN.	180.990	0,67	121.263,30
11	PÃO TIPO FRANCES - Em bisnaga, pesando 50g depois de assado, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho deve apresentar aspecto crocante, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente e atóxico com 50 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação.	UN.	580.400	0,34	197.336,00
12	PÃO DE HAMBURGUER - Pesando 100g depois de assado. Fabricado com matéria de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Deve apresentar aspecto crocante, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso, recheada com uma fatia de presunto de 15g montado no dia da entrega e uma fatia de queijo muçarela de 15g montado no dia da entrega. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente e atóxico com 50 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante. Produto produzido no dia para ser entregue diariamente.	UN.	300.000	1,01	303.000,00
19	SALSICHA - congelada, de 1ª qualidade, do tipo hot-dog, com carne mecanicamente separada, bovina, suína, carne de aves, com no máximo 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. A embalagem deve ser original do fabricante, de plástico transparente e atóxico, contendo 3kg, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Dipoa e carimbo de inspeção municipal/ estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência, com prazo de validade mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da entrega do produto nas unidades requisitantes.	KG	11.970	5,84	69.904,80
VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS				691.504,10	



EMPRESA: MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
18	SALGADO ASSADO - Salgado tipo enroladinho de queijo e presunto, com peso de 100g cada unidade, fabricado com matéria de primeira qualidade. Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, presunto, muçarela, leite, ovo, gordura vegetal, açúcar, fermento biológico, sal, azeite. Acondicionado e embalagem plástica de polietileno resistente e atóxico com 50 unidades cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	UN.	300.000	1,04	312.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS				312.000,00	

DATA:

12/02/2020

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria "P", nº 230 de 16/02/2018



ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SALDO UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO - 2º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 007/2019

PROCESSO Nº 43.540/2018

PREGÃO Nº 010/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (queijo muçarela, carne bovina, filé de tilápia, pão, polpa de frutas e outras) para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 meses.

EMPRESA: NASSER SAFA AHMAD - ME

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 105/2019 E 010/2020		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	QUEIJO MUÇARELA - Queijo muçarela, fatiada, embalado à vácuo individualmente com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida, textura firme e sem buracos. A porção deve conter no mínimo 200mg de cálcio, 7g de proteína e máximo de 150mg de sódio e 8g de gorduras totais. A embalagem deve ser de plástico transparente e atóxico, peso líquido de 1 kg, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência, com validade mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega na unidade requisitante.	KG	3.200	29,90	95.680,00	860	R\$ 25.714,00	2.340	29,90	69.966,00
10	PÃO TIPO DOG - Em bisnaga, pesando 100gr depois de assado. fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial, isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. deve apresentar aspecto crocante, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente e atóxico com 50 unidades cada, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação.	UN.	325.500	0,64	208.320,00	131.000	R\$ 83.840,00	194.500	0,64	124.480,00
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES										194.446,00



EMPRESA: KFLEX COMERCIAL LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	CARNE BOVINA (PATINHO) - congelada, moída, industrializada, 1ª categoria, apresentação: limpa, livre de gordura excessiva ou resíduo - nervos e pelancas (não ultrapassando 10%) -, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida, nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardas. A embalagem original primária do fabricante deve ser à vácuo, em plástico transparente e atóxico contendo 2kg, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal/ estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	24.000	13,90	333.600,00	0	R\$ 0,00	24.000	13,90	333.600,00
3	CHARQUE DIANTEIRO - composição: produto cárneo bovino, industrializado, de 1ª qualidade, tipo dianteiro, salgado, curado, dessecado, submetido a um processo de maturação e dessecação, processado, acondicionado, armazenado segundo as "normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração". A textura não deve se apresentar amolecida, úmida ou pegajosa. Sal e conservantes: nitrito e nitrato de sódio. A cor deve ser uniforme e característica, com odor e sabor próprio e a parte gordurosa não deve apresentar odor de ranço. A embalagem original primária do fabricante deve ser à vácuo, em plástico transparente e atóxico contendo 1 kg, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	21.100	20,68	436.348,00	0	R\$ 0,00	21.100	20,68	436.348,00
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES										769.948,00



EMPRESA: R. Z. VASCONCELLOS

Nº	ITEM	REGISTRADO			CONSUMIDO - CARTA CONTRATO 93/2019		SALDO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4	FÍGADO - congelado, carne bovina in natura, tipo víscera, de 1ª qualidade, cor vermelho vivo, aspecto firme, sem escurecimento, não temperado, apresentando cor e odor característicos. A embalagem original primária do fabricante deve ser de plástico transparente e atóxico, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega na unidade requisitante.	KG	10.320	6,70	69.144,00	0	R\$ 0,00	10.320	6,70	69.144,00
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES										69.144,00

Calvo



EMPRESA: MIT INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMBUTIDOS – EIRELI

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 096/2019		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
5	FILÉZINHO SASSAMI DE FRANGO - congelado, filé de peito de frango (sassami), in natura, isento de ossos, peles, aponevroses e cartilagens. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, devendo ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. A embalagem original do fabricante deve ser de plástico transparente e atóxico, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega na unidade requisitante.	KG	25.000	9,00	225.000,00	12.504	R\$ 112.536,00	12.496	9,00	112.464,00
7	LINGUIÇA CALABRESA - preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantidas em temperatura de acordo com o termo de referência. A embalagem deve ser plástica, transparente, à vácuo, não violada, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal/ estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência, com prazo de validade mínimo 60 (sessenta) dias a partir da entrega do produto nas unidades requisitantes.	KG	6.000	11,50	69.000,00	1.600	R\$ 18.400,00	4.400	11,50	50.600,00
22	CARNE BOVINA (PATINHO) - congelada, 1ª categoria, apresentação: limpa, livre de gordura excessiva ou resíduo - nervos e pelancas (não ultrapassando 10%) -, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida, nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardas. A embalagem original primária do fabricante deve ser à vácuo, em plástico transparente e atóxico contendo 2kg, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal/ estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	26.000	15,40	400.400,00	10.400	R\$ 160.160,00	15.600	15,40	240.240,00
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES										403.304,00



EMPRESA: S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO			CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 97/2019 E 106/2019		SALDO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
6	FILÉ DE TILÁPIA, cortes congelados, íntegros, limpos, eviscerados, manipulado sob rígidas condições de higiene, livres de espinhas, pele, cartilagem e resíduos de vísceras. Aparência: o produto deverá apresentar-se com todo o frescor da matéria prima convenientemente conservada; deverá estar isento de toda e qualquer evidência de decomposição, manchas, coloração distinta à normal para a espécie considerada. O odor, sabor, cor e textura devem ser característicos do produto. O produto não deverá conter substâncias estranhas de qualquer natureza. A embalagem deve ser de plástico transparente e atóxico, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência. Com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, a partir da entrega do produto na unidade requisitante.	KG	15.000	31,40	471.000,00	4.392	R\$ 137.908,80	10.608	31,40	333.091,20
13	POLPA DE FRUTA - congelada, integral de ABACAXI, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	10.000	6,70	67.000,00	1.120	R\$ 7.504,00	8.880	6,70	59.496,00
14	POLPA DE FRUTA - congelada, integral de fruta de MORANGO, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	10.000	11,93	119.300,00	1.120	R\$ 13.361,60	8.880	11,93	105.938,40



15	POLPA DE FRUTA - congelada, integral de fruta de ACEROLA COM LARANJA, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	5.000	6,60	33.000,00	1.120	R\$ 7.392,00	3.880	6,60	25.608,00
16	POLPA DE FRUTA - congelada, integral de fruta de CAJU, pasteurizada, sem adição de açúcares, conservantes, corantes artificiais e aditivos químicos, com sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	4.600	7,05	32.430,00	1.120	R\$ 7.896,00	3.480	7,05	24.534,00
20	PRESUNTO - Presunto de peru cozido, sem gordura, fatiado, embalado à vácuo individualmente, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprios. A porção deve conter no mínimo 5,6g de proteína e máximo de: 1,36g de gordura saturada, 2,7g de gordura totais e 467mg de sódio. A embalagem deve ser de plástico transparente e atóxico, peso líquido de 1 kg, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Dipoa e carimbo de inspeção (municipal / estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência, com validade mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2.900	14,00	40.600,00	450	R\$ 6.300,00	2.450	14,00	34.300,00
21	BOLO SIMPLES TIPO CUPCAKE - Massa branca, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Açúcar, leite e ovos. Sem recheio e sem cobertura. Acondicionado em forma de papel. A embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. Acondicionado em pacotes de 50 unidades de aproximadamente 40g cada (peso depois de assado).	UN.	300.000	2,22	666.000,00	96.000	R\$ 213.120,00	204.000	2,22	452.880,00
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES										1.035.847,60



EMPRESA: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO 103/2019 E 009/2020		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
8	MARGARINA - com sal, destinado à alimentação humana, com no mínimo de 65% de lipídeos, não rançosa, de consistência cremosa, em emulsão estável, de aspecto firme, homogênea, uniforme, de cor amarelada ou branca amarelada, não podendo conter substâncias estranhas de qualquer natureza. Deve ser acondicionada em embalagem original do fabricante, resistente, de polietileno, contendo 1 kg e mantida em temperatura conforme o termo de referência. Fabricado no mínimo com óleos vegetais líquidos e interesterificado, água, sal, leite desnatado, vitamina "A" (no mínimo 1.500 u.i./100g) e "d". O valor calórico por porção deve ser de no mínimo 60 kcal, entre 4g e 7g gorduras totais, entre 1g e 2g de gordura saturada, entre 55mg e 75mg de sódio, produzida de acordo com as normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação. Contendo na embalagem a identificação do produto e do lote, informação nutricional, data de fabricação e validade, marca do fabricante, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega nas unidades requisitantes.	KG	7.000	7,60	53.200,00	844	R\$ 6.414,40	6.156	7,60	46.785,60
17	REQUEIJÃO CREMOSO - tradicional, resfriado, de 1ª qualidade, fabricado a base de leite pasteurizado, creme de leite, sal e fermento lácteo. O produto deve ser pastoso, de cor clara e uniforme, com odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranha. Deve ser acondicionado em embalagem original do fabricante, resistente de polietileno, contendo 200g, lacrada, contendo informações nutricionais, identificação do produto, peso, data de fabricação e validade, dados do fabricante, ingredientes estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data da embalagem com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega nas unidades requisitantes.	KG	6.310	4,99	31.486,90	800	R\$ 3.992,00	5.510	4,99	27.494,90
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES										74.280,50

Handwritten signature



EMPRESA: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO CARTA CONTRATO Nº 091/2019, 104/2019 E 008/2020		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
9	PÃO TIPO DOCE - Com cobertura de creme, pesando 80gr depois de assado. fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial. isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente e atóxico com 50 unidades cada. contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação.	UN.	180.990	0,67	121.263,30	81.000	R\$ 54.270,00	99.990	0,67	66.993,30
11	PÃO TIPO FRANCES - Em bisnaga, pesando 50g depois de assado, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho deve apresentar aspecto crocante, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente e atóxico com 50 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação.	UN.	580.400	0,34	197.336,00	170.000	R\$ 57.800,00	410.400	0,34	139.536,00
12	PÃO DE HAMBURGUER - Pesando 100g depois de assado. Fabricado com matéria de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Deve apresentar aspecto crocante, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso, recheada com uma fatia de presunto de 15g montado no dia da entrega e uma fatia de queijo muçarela de 15g montado no dia da entrega. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente e atóxico com 50 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante. Produto produzido no dia para ser entregue diariamente.	UN.	300.000	1,01	303.000,00	0	R\$ 0,00	300.000	1,01	303.000,00
19	SALSICHA - congelada, de 1ª qualidade, do tipo hot-dog, com carne mecanicamente separada, bovina, suína, carne de aves, com no máximo 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. A embalagem deve ser original do fabricante, de plástico transparente e atóxico, contendo 3kg, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de produção, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Dipoa e carimbo de inspeção municipal/ estadual ou federal) conforme descrito no termo de referência, com prazo de validade mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da entrega do produto nas unidades requisitantes.	KG	11.970	5,84	69.904,80	2.039	R\$ 11.907,76	9.931	5,84	57.997,04
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES										567.526,34

[Handwritten signature]



EMPRESA: MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 94/2019		SALDO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
18	SALGADO ASSADO - Salgado tipo enroladinho de queijo e presunto, com peso de 100g cada unidade, fabricado com matéria de primeira qualidade. Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, presunto, muçarela, leite, ovo, gordura vegetal, açúcar, fermento biológico, sal, azeite. Acondicionado e embalagem plástica de polietileno resistente e atóxico com 50 unidades cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	UN.	300.000	1,04	312.000,00	33.600	R\$ 34.944,00	266.400	1,04	277.056,00	
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES											277.056,00

DATA:

10/02/2020

GESTOR DO CONTRATO

José Alberto de Abreu
Supervisor de Serviço I
"P" Nº 201 de 26/01/2017

Dirlei Moraes
FISCAL DO CONTRATO



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO N.º 11, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de n.º 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º. O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestora, respectivamente, consoante abaixo discriminado, do contrato administrativo n.º 001/2020/SEMED, TP n.º 038/2019, oriundo do processo administrativo n.º 35975/2019, que tem como objeto, contratação de empresa para adequação de espaço físico onde funcionara a E.M.R.E.I Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres - Extensão Passo do Lontra (prédio da Polícia Militar Ambiental, Buraco das Piranhas BR262), no município de CORUMBÁ-MS.

Art. 2.º. Fica designado o engenheiro, **Neilson Flores, mat. n.º 8010, CREA 13.551-D/MS**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato.

Art. 3.º. Fica designada a servidora **Caroline Ibanez da Silva, mat. n.º 12441**, para atuar como gestora do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4.º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5.º. A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 041/2019.

Art. 6.º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 26 de Fevereiro de 2020.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Portaria N.º 04/2020

Dispõe sobre procedimentos administrativos de distribuição e entrega dos cartões do Passe Estudante, referentes à gratuidade concedida aos estudantes da Rede Pública de Ensino.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE- AGETRAT**, informa que a primeira remessa do cadastro de alunos para o benefício do Passe Estudante do 1º semestre de 2020, já se encontram na Concessionária de Transporte Coletivo Viação Cidade Corumbá, devendo os alunos mencionados na lista abaixo, comparecer a partir do dia 24 de fevereiro, na sede da empresa para captura da imagem digital (foto) e a respectiva entrega da carteira de acordo com o cronograma anteriormente repassado as respectivas instituições de ensino.

Nº	ESTUDANTE TRANSPORTE LEGAL	INSTITUIÇÃO	serie	TURNO
1	ABNER LUIS DO NASCIMENTO DA SILVA	CARLOS CASTRO BRASIL	8ª SERIE	VESPERTINO
2	ADRIELLE DOS SANTOS PEREIRA	CARLOS CASTRO BRASIL	7ª SERIE	MATUTINO
3	ANA CLARA BRITO	CARLOS CASTRO BRASIL	6ª SERIE	MATUTINO
4	ANA LUISA SORRILHA SELASCO	CARLOS CASTRO BRASIL	1º ANO E.M.	VESPERTINO
5	DANIEL DOS SANTOS DUCEL	CARLOS CASTRO BRASIL	1º ANO E.M.	MATUTINO

6	DANIELLE SANCHES RUIZ	CARLOS CASTRO BRASIL	3º ANO E.M.	MATUTINO
7	DAYVID NATANAEL DOS SANTOS RODRIGUES	CARLOS CASTRO BRASIL	3º ANO E.M.	MATUTINO
8	EDUARDO MURILO BRITO DOS SANTOS	CARLOS CASTRO BRASIL	8ª SERIE	VESPERTINO
9	ELOUIZE PAES MALHEIROS	CARLOS CASTRO BRASIL	8ª SERIE	MATUTINO
10	EVELYN PAES MIRANDA	CARLOS CASTRO BRASIL	8ª SERIE	MATUTINO
11	FERNANDA ALICE LEMOS DE OLIVEIRA	CARLOS CASTRO BRASIL	6ª SERIE	MATUTINO
12	GABRIEL HENRIQUE ARRUDA MONTENEGRO	CARLOS CASTRO BRASIL	3º ANO E.M.	MATUTINO
13	GIAN MIRIAM GUERRA VASQUEZ	CARLOS CASTRO BRASIL	3º ANO E.M.	VESPERTINO
14	GISELI PAES MIRANDA	CARLOS CASTRO BRASIL	1º ANO E.M.	MATUTINO
15	GRAZIELLY GONÇALVES RODRIGUES	CARLOS CASTRO BRASIL	1º ANO E.M.	MATUTINO
16	HELENA FARDIN DE CARVALHO	CARLOS CASTRO BRASIL	2º ANO E.M.	MATUTINO
17	ISABELLY CHAVES MENACHO	CARLOS CASTRO BRASIL	1º ANO E.M.	VESPERTINO
18	IZADORA ESPINOSA COSTA SANTOS	CARLOS CASTRO BRASIL	7ª SERIE	MATUTINO
19	JOÃO CARLOS FILHO RAMOS ESPINOZA	CARLOS CASTRO BRASIL	1º ANO E.M.	MATUTINO
20	JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA	CARLOS CASTRO BRASIL	9ª SERIE	VESPERTINO
21	JOÃO LUCAS DA SILVA HELENSBERGER	CARLOS CASTRO BRASIL	4ª SERIE	MATUTINO
22	JOÃO MATEUS DA SILVA ESPIRITO SANTO	CARLOS CASTRO BRASIL	3º ANO E.M.	VESPERTINO
23	JOÃO VICTOR DELGADO ANDREO	CARLOS CASTRO BRASIL	9ª SERIE	VESPERTINO
24	JULIANA DA MOTA FERMIN	CARLOS CASTRO BRASIL	6ª SERIE	MATUTINO
25	LAYSE PATRICIO PEREIRA	CARLOS CASTRO BRASIL	1º ANO E.M.	MATUTINO
26	LIVIA MARIA MARQUES VARELA	CARLOS CASTRO BRASIL	9ª SERIE	VESPERTINO
27	LUIZ GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS	CARLOS CASTRO BRASIL	9ª SERIE	VESPERTINO
28	MARIA FERNANDA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	CARLOS CASTRO BRASIL	1º ANO E.M.	MATUTINO
29	MARCOS NASCIMENTO DE AMORIM	CARLOS CASTRO BRASIL	1º ANO E.M.	MATUTINO
30	MAYARA VICTORIA GOMES GUEDES	CARLOS CASTRO BRASIL	1º ANO E.M.	NOTURNO
31	NICOLAS ALBERTONI MATAS	CARLOS CASTRO BRASIL	6ª SERIE	MATUTINO
32	PEDRO NICOLAS SILVA DA CONCEIÇÃO	CARLOS CASTRO BRASIL	6ª SERIE	MATUTINO
33	RAYANE GUEDES DE PAULA	CARLOS CASTRO BRASIL	8ª SERIE	MATUTINO
34	THAIS LOPES MELGAR	CARLOS CASTRO BRASIL	1º ANO E.M.	VESPERTINO
35	THAISSA LOPES MELGAR	CARLOS CASTRO BRASIL	1º ANO E.M.	VESPERTINO
36	WALLACE FELIPE MEDEIROS ARAGÃO	CARLOS CASTRO BRASIL	1º ANO E.M.	MATUTINO



37	YAN EDUARDO ESPINOSA DA SILVA	CARLOS CASTRO BRASIL	8ª SERIE	MATUTINO
38	YASMIN VELASQUEZ CAVALHEIRO	CARLOS CASTRO BRASIL	1º ANO E.M.	MATUTINO
39	YOHANNA KAMILA GUEDES DE PAULA	CARLOS CASTRO BRASIL	9ª SERIE	VESPERTINO
40	ALANA DANTAS LEITE	CASSIO LEITE DE BARROS	1ª SERIE	VESPERTINO
41	ANA CAROLINE FERREIRA DE SOUZA	CASSIO LEITE DE BARROS	1ª SERIE	VESPERTINO
42	ANA CASTELO DE LIMA	CASSIO LEITE DE BARROS	5ª SERIE	MATUTINO
43	ARIEL HENRIQUE VIEIRA MALAQUIAS	CASSIO LEITE DE BARROS	8ª SERIE	MATUTINO
44	BRUNO DIOGO JOVIO RIBEIRA	CASSIO LEITE DE BARROS	9ª SERIE	MATUTINO
45	DAVI APARECIDO NUNES DE MAGALHÃES	CASSIO LEITE DE BARROS	1ª SERIE	VESPERTINO
46	GUSTAVO JESUS DE SOUZA MENDES	CASSIO LEITE DE BARROS	7ª SERIE	MATUTINO
47	HANNE GABRIELLY EGUES DA SILVA	CASSIO LEITE DE BARROS	6ª SERIE	MATUTINO
48	JULIANO MATHEUS SOARES DA SILVA	CASSIO LEITE DE BARROS	3ª SERIE	VESPERTINO
49	KAIO VINICIUS DE SOUZA MENDES	CASSIO LEITE DE BARROS	1ª SERIE	VESPERTINO
50	KYARA ISIS INACIO TEODORO DA SILVA	CASSIO LEITE DE BARROS	2ª SERIE	VESPERTINO
51	LUCAS IZIDIO SAAVEDRA	CASSIO LEITE DE BARROS	1ª SERIE	VESPERTINO
52	LUIZ FABIANO BEJARANO SALES	CASSIO LEITE DE BARROS	3ª SERIE	VESPERTINO
53	MIRELLA EDUARDA VICTORIO DA SILVA	CASSIO LEITE DE BARROS	1ª SERIE	VESPERTINO
54	MURILO HENRIQUE VICTORIO DA SILVA	CASSIO LEITE DE BARROS	3ª SERIE	
55	VITORIA APARECIDA DE SOUZA MENDES	CASSIO LEITE DE BARROS	6ª SERIE	MATUTINO
56	KATHELLEN WAMESSA BORDAS MANCILHA	CASSIO LEITE DE BARROS	9ª SERIE	MATUTINO
57	VITOR ALEXANDRE RIBEIRO	CASSIO LEITE DE BARROS	9ª SERIE	MATUTINO
58	LEONARDO SANTOS DE LIMA	CASSIO LEITE DE BARROS	8ª SERIE	MATUTINO
59	ANA CAROLINA NASCIMENTO	CASSIO LEITE DE BARROS	4ª SERIE	VESPERTINO
60	ISABELLE DANTAS LEITE	CASSIO LEITE DE BARROS	6ª SERIE	MATUTINO
61	LIVIA GABRIELA DANTAS LEITE	CASSIO LEITE DE BARROS	3ª SERIE	VESPERTINO
62	MARIA EDUARDA DANTAS LEITE	CASSIO LEITE DE BARROS	8ª SERIE	MATUTINO
63	GABRIELY DE SOUZA VIEGAS	CASSIO LEITE DE BARROS	9ª SERIE	MATUTINO
64	KELSO DE OLIVEIRA	DELCIDIO DO AMARAL	4ª SERIE	VESPERTINO
65	ALISON WAGNER DIAS GOMES	DELCIDIO DO AMARAL	5ºANO FUND.	MATUTINO
66	ALISSI VITÓRIA DIAS DE SOUZA	DELCIDIO DO AMARAL	4ºANO FUND.	MATUTINO
67	ANA RITA SANTOS GONÇALVES	DELCIDIO DO AMARAL	1º ANO FUND.	MATUTINO
68	BIANCA ALINE SOUZA DOS SANTOS	DELCIDIO DO AMARAL	4ºANO FUND.	MATUTINO
69	EMILLY LARA PEREIRA DOS SANTOS	DELCIDIO DO AMARAL	3ºANO FUND.	MATUTINO
70	GEINISON MATHEUS OLIVEIRA D COSTA	DELCIDIO DO AMARAL	4ºANO FUND.	MATUTINO

71	JOÃO CLEBER ALVES PEREIRA	DELCIDIO DO AMARAL	5ºANO FUND.	MATUTINO
72	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA MACEDO	DELCIDIO DO AMARAL	5ºANO FUND.	MATUTINO
73	LUIZA GABRIELA DE SOUZA MENDES	DELCIDIO DO AMARAL	2ºANO FUND.	MATUTINO
74	MARIA ELIZA DE SOUZA MEDEIROS	DELCIDIO DO AMARAL	5ºANO FUND.	MATUTINO
75	SAMUEL ALVES DA SILVA	DELCIDIO DO AMARAL	3ª SERIE	MATUTINO
76	IURI LORAN SILVA MENDES	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	4ª SERIE	MATUTINO
77	JOÃO LUCAS SENNA MALDONADO	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	4ª SERIE	MATUTINO
78	YASMIM SILVA MENDES	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	5ª SERIE	MATUTINO
79	ANDESRON CLEYTON SENNA MALDONADO	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	6ª SERIE	MATUTINO
80	CLAUDIA ALESSANDRA SENNA MALDONADO	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	7ª SERIE	MATUTINO
81	FELIPE NILSON DE ARRUDA GUTIERREZ	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	8ª SERIE	VESPERTINO
82	KETLY CRISTINA GONÇALVES RAMOS	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	8ª SERIE	VESPERTINO
83	IASMIM GONÇALVES RAMOS	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	8ª SERIE	VESPERTINO
84	MAGDYELSON PESSOA CASTELO	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	8ª SERIE	VESPERTINO
85	ADRIA MILLENA RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	9ª SERIE	VESPERTINO
86	GELMES ALMEIDA SOARES	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	9ª SERIE	VESPERTINO
87	EDUARDA BISPO MARTINS	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	9ª SERIE	VESPERTINO
88	ANA JAQUELINY ODA MAIDANA	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	1º ANO E.M.	VESPERTINO
89	RICHARD DE LIMA FERREIRA	OCTACILIO FAUSTINO DA SILVA	1º ANO E.M.	VESPERTINO
90	ANDRESSA MASSRUHÁ BARUKI DE MOURA	JOÃO LEITE DE BARROS	2º ANO E.M.	NOTURNO
91	FABIO MENDONÇA FERREIRA	JOÃO LEITE DE BARROS	EJA	NOTURNO
92	FERNANDO RIBEIRO	JOÃO LEITE DE BARROS	EJA	NOTURNO
93	JONICE DE MORAES FARINHA	JOÃO LEITE DE BARROS	EJA	NOTURNO
94	JULIANA SOUZA MECIAS	JOÃO LEITE DE BARROS	3º ANO E.M.	MATUTINO
95	LEATRYCE ROSA DA SILVA LEITE	JOÃO LEITE DE BARROS	EJA	NOTURNO
96	LIVIA LUANE ANASTACIO MATOS	JOÃO LEITE DE BARROS	1º ANO E.M.	MATUTINO
97	LUCIA LIMA DO AMARAL	JOÃO LEITE DE BARROS	1º ANO E.M.	MATUTINO
98	LUANA LIMA DO AMARAL	JOÃO LEITE DE BARROS	1º ANO E.M.	MATUTINO
99	LUAN LYERE TEIXEIRA DA SILVA	JOÃO LEITE DE BARROS	2º ANO E.M.	MATUTINO



100	LUDMILLA FERNANDA FRANCO DE BARROS	JOÃO LEITE DE BARROS	1º ANO E.M.	MATUTINO
101	SARAH NAYANE MACEDO DE ALMEIDA	JOÃO LEITE DE BARROS	2º ANO E.M.	MATUTINO
102	WILLIAN GARCIA DE CARVALHO	JOÃO LEITE DE BARROS	EJA	NOTURNO
103	ANDRÉ VINICIUS SANTOS DA SILVA	MARIA HELENA ALBANEZE	3º ANO E.M.	MATUTINO
104	ADRIANE GABRIELLY DE ARRUDA FERREIRA	MARIA HELENA ALBANEZE	2º ANO E.M.	MATUTINO
105	ANA KAROLINE MENDOZA MENDONÇA	MARIA HELENA ALBANEZE	1º ANO E.M.	MATUTINO
106	ANNY GABRIELLY DA SILVA RIBEIRO	MARIA HELENA ALBANEZE	2º ANO E.M.	MATUTINO
107	ANGELINA ARAUJO CIABATARI SIMÕES	MARIA HELENA ALBANEZE	9ª SERIE	MATUTINO
108	BRUNA MACHADO DE JESUS	MARIA HELENA ALBANEZE	1º ANO E.M.	NOTURNO
109	CAROLINE DE ARRUDA SEIXAS	MARIA HELENA ALBANEZE	6ª SERIE	VESPERTINO
110	ELOISA DE SOUZA SANTANA FLORES	MARIA HELENA ALBANEZE	7ª SERIE	VESPERTINO
111	GABRIEL APARECIDO DA SILVA PESSOA	MARIA HELENA ALBANEZE	8ª SERIE	VESPERTINO
112	GADIEL RONDON GIMENES	MARIA HELENA ALBANEZE	9ª SERIE	MATUTINO
113	KARINE APARECIDA OLIVEIRA DA CRUZ	MARIA HELENA ALBANEZE	2º ANO E.M.	MATUTINO
114	KRYSTIAN JOSE ESTEVAM PESSOA	MARIA HELENA ALBANEZE	3º ANO E.M.	MATUTINO
115	LARA ARAUJO CIABATI SIMÕES	MARIA HELENA ALBANEZE	9ª SERIE	MATUTINO
116	LETICIA GARCIA DE OLIVEIRA	MARIA HELENA ALBANEZE	1º ANO E.M.	MATUTINO
117	MARIA ELINETE GOMES DA SILVA	MARIA HELENA ALBANEZE	9ª SERIE	MATUTINO
118	MIRELLA ROMÃO RODRIGUES	MARIA HELENA ALBANEZE	?	?
119	SARA HAYANE DA SILVA GOMES	MARIA HELENA ALBANEZE	1º ANO E.M.	MATUTINO
120	THAYLANE SOFIA MENDES RODRIGUES	MARIA HELENA ALBANEZE	3º ANO E.M.	MATUTINO
121	THIAGO MONTEIRO SANTOS	MARIA HELENA ALBANEZE	1º ANO E.M.	MATUTINO
122	VINICIUS SANTANA FLORES	MARIA HELENA ALBANEZE	6ª SERIE	VESPERTINO
123	VIVIANE GOMES CORREA DE ARAUJO	MARIA HELENA ALBANEZE	3º ANO E.M.	MATUTINO
124	PAULO HENRIQUE GONÇALVES DA CRUZ	MARIA HELENA ALBANEZE	9ª SERIE	MATUTINO
125	ADRIANE GONÇALVES SANTANA	MARIA LEITE	AJA	NOTURNO
126	ALEX DOS SANTOS PORTO	MARIA LEITE	8ª SERIE	MATUTINO
127	ALEXSANDER LOPES DE OLIVEIRA ARRUDA	MARIA LEITE	2º ANO E.M.	MATUTINO
128	ALANNA VITORIA DE SOUZA MONTENEGRO	MARIA LEITE	1º ANO E.M.	VESPERTINO
129	AMANDA VITORIA DE MORAES HURTADO	MARIA LEITE	9ª SERIE	VESPERTINO
130	ANA CAROLINY SOUZA CAVALCANTE	MARIA LEITE	AJA	NOTURNO
131	ANA JULIA DELGADO ANDREO	MARIA LEITE	8ª SERIE	MATUTINO

132	ANA LUCIA DE SOUZA DO PRADO	MARIA LEITE	AJA	NOTURNO
133	ANDRÉ MENDONÇA GUERREIRO	MARIA LEITE	9ª SERIE	MATUTINO
134	ARTHUR OLIVEIRA DE MEDEIROS	MARIA LEITE	9ª SERIE	VESPERTINO
135	CATARINA LARANGEIRAS BARROS	MARIA LEITE	3º ANO E.M.	MATUTINO
136	DAYANE MENDES SOARES DA SILVA	MARIA LEITE	6ª SERIE	VESPERTINO
137	DULCE MARIA DE ARRUDA	MARIA LEITE	AJA	NOTURNO
138	EDELINO CLARO DO NASCIMENTO MARTINEZ	MARIA LEITE	AJA	NOTURNO
139	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	MARIA LEITE	6ª SERIE	MATUTINO
140	ERIK GLEVERSON GONZALES DE BRITO	MARIA LEITE	AJA	NOTURNO
141	GABRIEL PANOVITCH ARAUJO	MARIA LEITE	AJA	NOTURNO
142	HUGO MANOEL DOS SANTOS SOARES	MARIA LEITE	5ª SERIE	MATUTINO
143	HYARA ENCARNAÇÃO RODRIGUES DA SILVA	MARIA LEITE	5ª SERIE	MATUTINO
144	ISADORA PICARDO DE MENDONÇA	MARIA LEITE	AJA	NOTURNO
145	JAMILLY VITORIA DA SILVA ALCANTARA	MARIA LEITE	1º ANO E.M.	MATUTINO
146	JOILSON SEREN DA SILVA	MARIA LEITE	5ª SERIE	MATUTINO
147	JULIA SOARES BORGES ORTIZ	MARIA LEITE	9ª SERIE	MATUTINO
148	KAIO DANIEL LOPES CUIABANO	MARIA LEITE	8ª SERIE	VESPERTINO
149	KAREN BORGES MOSCIARO	MARIA LEITE	5ª SERIE	MATUTINO
150	KAUÃ BORGES MOSCIARO	MARIA LEITE	5ª SERIE	MATUTINO
151	KAYLANE VITORIA LOPES CUIABANO	MARIA LEITE	1º ANO E.M.	VESPERTINO
152	KEYRRISON FELIPE LOPES CUIABANO	MARIA LEITE	6ª SERIE	VESPERTINO
153	LEANDRO VICTOR DE ARRUDA TORNACIOLE	MARIA LEITE	1º ANO E.M.	VESPERTINO
154	LHORAINY ENCARNAÇÃO BATISTA	MARIA LEITE	9ª SERIE	VESPERTINO
155	LUAN ALVES SOLETO	MARIA LEITE	9ª SERIE	VESPERTINO
156	LUANY ENCARNAÇÃO BATISTA	MARIA LEITE	9ª SERIE	VESPERTINO
157	LUIZ VINICIUS PIETRO OLIVEIRA RONDON	MARIA LEITE	4ª SERIE	MATUTINO
158	LYGIA DE QUEIROZ PEDROSO	MARIA LEITE	2º ANO E.M.	MATUTINO
159	MAICO JUNIOR DA SILVA MENDES	MARIA LEITE	5ª SERIE	MATUTINO
160	MARIA ANGELICA ALVES	MARIA LEITE	AJA	NOTURNO
161	MARIA VITORIA DE SOUZA MACIEL	MARIA LEITE	1º ANO E.M.	MATUTINO
162	MATHEUS VINICIUS PEREIRA LIMA	MARIA LEITE	9ª SERIE	VESPERTINO
163	PAMELA SILVA PASSINHO	MARIA LEITE	9ª SERIE	VESPERTINO



164	RODRIGO AUGUSTO CONTRERA AREVALO	MARIA LEITE	9ª SERIE	VESPERTINO
165	ROSIMARY DO NASCIMENTO MARTINEZ	MARIA LEITE	1º ANO E.M.	VESPERTINO
166	SARAH SOARES RIBEIRO	MARIA LEITE	7ª SERIE	VESPERTINO
167	SERGIO DOUGLAS GONGORA FLORES	MARIA LEITE	9ª SERIE	VESPERTINO
168	TAMIRES SOARES DA SILVA	MARIA LEITE	3º ANO E.M.	MATUTINO
169	VITOR WILLIAN BORGES ARAUJO	MARIA LEITE	6ª SERIE	MATUTINO
170	VITORIA LARAGEIRA GANDARILHO	MARIA LEITE	8ª SERIE	MATUTINO
171	WALLACE CANDIA RODRIGUES DOS SANTOS	MARIA LEITE	AJA	NOTURNO
172	WILBER VINICIUS ASSIS ARRUDA	MARIA LEITE	AJA	NOTURNO
173	WILSON NETO RONDON DE OLIVEIRA	MARIA LEITE	AJA	NOTURNO
174	ALAN MARQUES LEITE	LUIZ FEITOSA RODRIGUES	3ª SERIE	INTEGRAL
175	ALEFER MARQUES LEITE	LUIZ FEITOSA RODRIGUES	8ª SERIE	INTEGRAL
176	GUSTAVO APARECIDO SOARES JARCEM	LUIZ FEITOSA RODRIGUES	7ª SERIE	INTEGRAL
177	KARINA VITORIA SALLES DE SOUZA	LUIZ FEITOSA RODRIGUES	1ª SERIE	INTEGRAL
178	KHAEL RICARDO BENITES	LUIZ FEITOSA RODRIGUES	9ª SERIE	INTEGRAL
179	LUIZ OTAVIO CORREA DA SILVA	LUIZ FEITOSA RODRIGUES	3ª SERIE	INTEGRAL
180	MARCIO JUNIOR DE ARRUDA VASQUEZ	LUIZ FEITOSA RODRIGUES	7ª SERIE	INTEGRAL
181	MHALIKA VITHORIA BENITES DOS SANTOS	LUIZ FEITOSA RODRIGUES	5ª SERIE	INTEGRAL
182	NICOLAS CARVALHO CASTELLO	LUIZ FEITOSA RODRIGUES	7ª SERIE	INTEGRAL
183	VINICIUS HUENDER COSTA DE ASSIS	LUIZ FEITOSA RODRIGUES	5ª SERIE	INTEGRAL
184	VITORIA AMERICO NERES	DJALMA SAMPAIO BRASIL	6ª SERIE	MATUTINO
185	ENZO GABRIEL DE ARRUDA SOUZA	DJALMA SAMPAIO BRASIL	2ª SERIE	VESPERTINO
186	MAIZA BEZERRA DOS SANTOS	DJALMA SAMPAIO BRASIL	PRÉ	VESPERTINO
187	THEYLLOR RAFAEL SILVEIRA DA SILVA SANTOS	DJALMA SAMPAIO BRASIL	6ª SERIE	MATUTINO
188	MARIO MARCIO MENDONÇA FRANCISCO	DJALMA SAMPAIO BRASIL	6ª SERIE	MATUTINO
189	GUSTAVO VARGAS FLORIANO	DJALMA SAMPAIO BRASIL	4ª SERIE	VESPERTINO
190	ERIVELTON TORRES FRANCO ALVES	DJALMA SAMPAIO BRASIL	8ª SERIE	MATUTINO
191	ALEXSANDER DE OLIVEIRA AMORIM	DJALMA SAMPAIO BRASIL	6ª SERIE	MATUTINO
192	ADRIANE CHAVES MORENO DE PAZ	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. INFORM.	INTEGRAL
193	ANNA LUIZA DO N. B. DE ARRUDA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL.	INTEGRAL

194	CAUANNE CAMILLA DE SOUZA CAMARGO	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. INFORM.	INTEGRAL
195	CINTHIA ORTIZ SOARES	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL.	INTEGRAL
196	FRANCISCO JOSE DA SILVA JUNIOR	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL.	INTEGRAL
197	GABRIEL HELENO CABRIOTTE VIEIRA DE ARAUJO	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL.	INTEGRAL
198	JOÃO VICTOR DE ARRUDA LOPES	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL.	INTEGRAL
199	KELVIN GUSTAVO SOUTO DE ARRUDA MORAES	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. INFORM.	INTEGRAL
200	LARISSA DOS SANTOS VIEIRA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL.	INTEGRAL
201	LARISSA ZORIO NEIVA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL.	INTEGRAL
202	LUDMILA MARIA B. E. MENDES	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. INFORM.	INTEGRAL
203	LUIS EDUARDO DA SILVA PAZ	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL.	INTEGRAL
204	LUNA APARECIDA PENHA PEDRAÇA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. INFORM.	INTEGRAL
205	MARIANA BRITO DA SILVA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL.	INTEGRAL
206	MATHEUS FUENTE GONÇALVES	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL.	INTEGRAL
207	NATHALY BIANCA DE SOUZA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. INFORM.	INTEGRAL
208	RAFAEL WEBER A. DA CONCEIÇÃO GARCIA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL.	INTEGRAL
209	SARA DO CARMO MIRANDA GONÇALVES	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL.	INTEGRAL
210	THAYNARA HELEN DE SOUZA FERREIRA	INSTITUTO FEDERAL DE MS	TEC. METAL.	INTEGRAL
211	ALESSANDRO GUILHERME LOPES CHIRIMANI	PEDRO PAULO DE MEDEIROS	2ª SERIE	MATUTINO
212	ALINE PINTO DA COSTA	PEDRO PAULO DE MEDEIROS	EJA	NOTURNO
213	CLEODETH VIEIRA DE ARRUDA	PEDRO PAULO DE MEDEIROS	EJA	NOTURNO
214	JOÃO GUILHERME DE ARRUDA SOUZA	PEDRO PAULO DE MEDEIROS	2ª SERIE	MATUTINO
215	MARIA KARLA ALMEIDA CHIRIMANI	PEDRO PAULO DE MEDEIROS	3ª SERIE	MATUTINO
216	PEDRO HENRIQUE SOUZA DLUCA	PEDRO PAULO DE MEDEIROS	8ª SERIE	VESPERTINO
217	RAFAEL SEREM DE MAGALHÃES	PEDRO PAULO DE MEDEIROS	2ª SERIE	MATUTINO
218	STHEFANY AYLANE DA SILVA	PEDRO PAULO DE MEDEIROS	2ª SERIE	MATUTINO
219	WALMIR ANDREW ALMEIDA CHIRIMANI	PEDRO PAULO DE MEDEIROS	1ª SERIE	MATUTINO
220	ANNY GRAZIELLY DA SILVA CARDOSO	GABRIEL VANDONI DE BARROS	9ª SERIE	MATUTINO
221	EMANUELLY PAULA DE SOUZA MORAES	GABRIEL VANDONI DE BARROS	8ª SERIE	MATUTINO
222	EMILY SAMPAIO VILALVA	GABRIEL VANDONI DE BARROS	5ª SERIE	MATUTINO
223	FLAVIA FERREIRA SANTANA	GABRIEL VANDONI DE BARROS	1º ANO E.M.	MATUTINO
224	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	GABRIEL VANDONI DE BARROS	2º ANO E.M.	MATUTINO



225	GUILHERME FERREIRA CARVALHO	GABRIEL VANDONI DE BARROS	6ª SERIE	MATUTINO
226	HILLARY PEREIRA DE CAMPOS	GABRIEL VANDONI DE BARROS	1º ANO EM	MATUTINO
227	ISLENA PERES CAMPOS	GABRIEL VANDONI DE BARROS	1º ANO EM	MATUTINO
228	KAUA MOURA DE OLIVEIRA	GABRIEL VANDONI DE BARROS	1º ANO EM	MATUTINO
229	LUCAS GABRIEL NUNES DA CONCEIÇÃO	GABRIEL VANDONI DE BARROS	6ª SERIE	MATUTINO
230	RAQUEL DOS SANTOS GONÇALVES	GABRIEL VANDONI DE BARROS	1º ANO E.M.	MATUTINO
231	SAMUEL ENCARNAÇÃO MENDOZA	GABRIEL VANDONI DE BARROS	7ª SERIE	MATUTINO
232	THAYSSA TASSIA GARCETE GONÇALVES	GABRIEL VANDONI DE BARROS	6ª SERIE	MATUTINO
233	YASMIM SAMPAIO VILALVA	GABRIEL VANDONI DE BARROS	3º ANO E.M.	MATUTINO
234	VITORIA DE SOUZA SANTOS	GABRIEL VANDONI DE BARROS	6ª SERIE	MATUTINO
235	VICTOR KHEN MALHEIROS CANDIA	GABRIEL VANDONI DE BARROS	1º ANO E.M.	MATUTINO
236	RAYANE SOUZA DA SILVA	GABRIEL VANDONI DE BARROS	1º ANO E.M.	MATUTINO
237	ANA CAROLINA CEZAR DURAN	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	1º ANO E.M.	NOTURNO
238	ADRIANO GONÇALVES NASCIMENTO	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	1º ANO E.M.	MATUTINO
239	ALEF LUAN CAFARO SOUZA CASTRO	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	9ª SERIE	MATUTINO
240	ANA KAROLINE VICTORIO DE ARRUDA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	9ª SERIE	VESPERTINO
241	ANA LUCIA DA CRUZ NASCIMENTO	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	1º ANO E.M.	VESPERTINO
242	BIANCA DANTAS OJEDA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	1º ANO EM	VESPERTINO
243	BRENA COSTA DA SILVA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	6ª SERIE	MATUTINO
244	BRENDON WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	9ª SERIE	MATUTINO
245	CELINY DE OLIVEIRA CORREIA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	9ª SERIE	MATUTINO
246	DAMIANA DA SILVA BARROS DAS NEVES	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	9ª SERIE	VESPERTINO
247	DEBORA VITORIA ESTEVÃO SOUZA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	6ª SERIE	MATUTINO
248	DEBORAH HELLEN RAMOS DA SILVA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	9ª SERIE	MATUTINO
249	ELIAS SILVA ARECO	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	1º ANO E.M.	VESPERTINO

250	ELOIZA DA SILVA CARDOSO	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	9ª SERIE	MATUTINO
251	EMANOEL FERREIRA DE MORAES	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	8ª SERIE	VESPERTINO
252	EMANOEL VICTOR DO NASCIMENTO LADEIA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	9ª SERIE	MATUTINO
253	EMANUEL DO NASCIMENTO ESTEVÃO	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	4ª SERIE	MATUTINO
254	EMANUELLY LEANDRA SAMPAIO DE BARROS	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	9ª SERIE	MATUTINO
255	EMILLY EMANUELLY RODRIGUES	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	9ª SERIE	VESPERTINO
256	ESTEFANY GIMENEZ DE SOUZA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	2º ANO E.M.	MATUTINO
257	ESTEFANY SANABRIA SANCHES	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	8ª SERIE	VESPERTINO
258	GABRIEL PEREIRA DA SILVA MORAES	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	1º ANO EM	VESPERTINO
259	GABRIELA LORRAINE DA SILVA RIVERO	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	1º ANO EM	VESPERTINO
260	GABRIELLY FERNANDA PEREIRA DA SILVA MORAES	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	9ª SERIE	VESPERTINO
261	GABRIELLY GIMENEZ DE SOUZA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	7ª SERIE	VESPERTINO
262	GIOVANA NEVES DA SILVA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	9ª SERIE	VESPERTINO
263	GUILHERME SANTOS MIRANDA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	1º ANO E.M.	NOTURNO
264	GUSTAVO DUARTE GONÇALVES	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	4ª SERIE	MATUTINO
265	ISABELLY SANTANA DUARTE	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	9ª SERIE	MATUTINO
266	JEAN DA SILVA CASTELLO	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	1º ANO E.M.	MATUTINO
267	JEFERSON SAMPAIO SOARES	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	1º ANO E.M.	NOTURNO
268	JEFFERSON KALLEBE RUIZ DE SOUZA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	7ª SERIE	MATUTINO
269	JORCINEY JUNIOR DAMPAIO DA CUNHA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	9ª SERIE	MATUTINO
270	KAEL FELIPE GONZALES	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	5ª SERIE	MATUTINO
271	KARINE PATRICIA GARCIA DA SILVA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	8ª SERIE	VESPERTINO
272	KEMILLY KESLLYN VIEIRA DOS SANTOS MEDEIROS	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	3º ANO E.M.	VESPERTINO
273	LAINY DE LIMA LONGUI	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	9ª SERIE	MATUTINO
274	LARISSA MARTINS VILALBA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	1º ANO E.M.	MATUTINO



275	LEIDIANY DE LIMA LONGUI	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	5ª SERIE	MATUTINO
276	LORRANY APARECIDA RODRIGUES SANTANA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	1º ANO E.M.	MATUTINO
277	LUANA LEMOS FERREIRA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	1º ANO EM	VESPERTINO
278	LUANA LUIZA DE SOUZA RUIZ MARTINS	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	3º ANO E.M.	MATUTINO
279	LUIZ HENRIQUE LOPES DA SILVA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	9ª SERIE	VESPERTINO
280	LUIZ OTAVIO GOMES DA SILVA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	1º ANO E.M.	MATUTINO
281	MARIA APARECIDA ESTEVÃO DO NASCIMENTO	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	8ª SERIE	VESPERTINO
282	MARIA CLARA BANEGAS RODRIGUEZ	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	2º ANO E.M.	NOTURNO
283	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	1º ANO EM	VESPERTINO
284	MARIANA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	7ª SERIE	MATUTINO
285	MARISTELA DA SILVA CASTELO	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	3º ANO E.M.	NOTURNO
286	MELBYANNY APARECIDA SALLES CASTEDO	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	9ª SERIE	VESPERTINO
287	MIRIÃ GONÇALVES SOUZA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	1º ANO E.M.	MATUTINO
288	NATANAEL MARTINS NASCIMENTO	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	4ª SERIE	MATUTINO
289	NICOLAS MEDEIROS DE FREITAS	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	9ª SERIE	VESPERTINO
290	PALOMA DIAS MENDES	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	9ª SERIE	VESPERTINO
291	PAMELA SOLENY DE MEDEIROS CHIRIMANI	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	9ª SERIE	MATUTINO
292	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	1º ANO E.M.	NOTURNO
293	RAIANE CEZAR DURAN	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	7ª SERIE	VESPERTINO
294	REGIANE SANTIAGO DE MORAES	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	1º ANO E.M.	MATUTINO
295	RHAIANY MARIA ROMÃO RODRIGUES	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	2º ANO E.M.	MATUTINO
296	RODRIGO JORGE FILHO DE SENA NAVARRO	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	1º ANO EM	VESPERTINO
297	ROSANA SALETE DA SILVA SALVATERRA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	1º ANO E.M.	MATUTINO
298	SANDRIELI ALVARENGA CARDOSO	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	9ª SERIE	MATUTINO
299	SARA EMANUELY NASCIMENTO SOUZA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	5ª SERIE	MATUTINO

300	SARA GEOVANA FERREIRA DE MORAES	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	2º ANO E.M.	VESPERTINO
301	SIMONE ERNANDES MENDOZA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	2º ANO E.M.	MATUTINO
302	SUELENE MEDEIROS CHIRIMANI	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	7ª SERIE	MATUTINO
303	SUELLEN MEDEIROS CHIRIMANI	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	8ª SERIE	VESPERTINO
304	TARLEY APARECIDO XIMENEZ DE ARRUDA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	1º ANO E.M.	VESPERTINO
305	VANESCA DE SOUZA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	1º ANO E.M.	VESPERTINO
306	VITORIA MAYARA SILVA DO NASCIMENTO	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	5ª SERIE	MATUTINO
307	YKILENNNE COSTA DA SILVA	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	1º ANO EM	MATUTINO
308	LOURENZO DE AMORIM PEREIRA	E.M. ALMIRANTE TAMANDARE	1ª SERIE	MATUTINO
309	ANTHONY DE MELO FATAH	CYRIACO FELIX DE TOLEDO	3ª SERIE	VESPERTINO
310	BRENO AUGUSTO MENDES MENACHO	CYRIACO FELIX DE TOLEDO	6ª SERIE	MATUTINO
311	CAIO GABRIEL PILAR DE JESUS	CYRIACO FELIX DE TOLEDO	2ª SERIE	VESPERTINO
312	DALANA APARECIDA DUARTE P. ELIAS	CYRIACO FELIX DE TOLEDO	1ª SERIE	MATUTINO
313	FRANCIELE JANINE DE SOUZA	CYRIACO FELIX DE TOLEDO	8ª SERIE	MATUTINO
314	GUILHERME YURI PINHO DE MELO	CYRIACO FELIX DE TOLEDO	2ª SERIE	VESPERTINO
315	GUSTAVO HENRIQUE MUNHÕES DE OLIVEIRA	CYRIACO FELIX DE TOLEDO	8ª SERIE	MATUTINO
316	JOSE THAYRONE MIRANDA FLORES	CYRIACO FELIX DE TOLEDO	2ª SERIE	MATUTINO
317	LORRENA NAVARROS DE CAMPOS FONTES	CYRIACO FELIX DE TOLEDO	4ª SERIE	VESPERTINO
318	LUMA RAMIRES PACHECO	CYRIACO FELIX DE TOLEDO	6ª SERIE	MATUTINO
319	MARIANA PEREIRA DA SILVA	CYRIACO FELIX DE TOLEDO	6ª SERIE	MATUTINO
320	RAFAELA RAMOS DE MACEDO ROCHA	CYRIACO FELIX DE TOLEDO	6ª SERIE	MATUTINO
321	RANIE YVI FERNADES DA SILVA	CYRIACO FELIX DE TOLEDO	1ª SERIE	VESPERTINO
322	SAVIO DA SILVA PEREIRA	CYRIACO FELIX DE TOLEDO	5ª SERIE	VESPERTINO
323	WENDY ISABELLY MENDES GUEDES	CYRIACO FELIX DE TOLEDO	7ª SERIE	MATUTINO
324	YSTELLA FLOREZ HURTADO	CYRIACO FELIX DE TOLEDO	4ª SERIE	VESPERTINO
325	CREUZA CRISTINA BORGES ORTIZ	BARÃO DO RIO BRANCO	EJA	NOTURNO
326	FRANCIELLY DA CRUZ RODRIGUES	BARÃO DO RIO BRANCO	7ª SERIE	MATUTINO
327	JULYA GABRIELY CHIRIMANI DA SILVA	BARÃO DO RIO BRANCO	1ª SERIE	VESPERTINO
328	LUCAS MENDOZA DE SOUZA	BARÃO DO RIO BRANCO	2ª SERIE	MATUTINO
329	THIAGO MARTINS ELAGE	BARÃO DO RIO BRANCO	EJA	NOTURNO
330	LUCIA CASSUPA AGUILAR	JOSE DE SOUZA DAMY	EJA	NOTURNO
331	MIKAELY CONCEIÇÃO SANTANA	JOSE DE SOUZA DAMY	1ª SERIE	MATUTINO



332	RAQUEL ALVES SALDANHA	JOSE DE SOUZA DAMY	2ª SERIE	MATUTINO
333	MAISA VITORIA DE SOUZA GONÇALVES	CLIO PROENÇA	3ª SERIE	MATUTINO
334	MATHEUS AQUISOM DE SOUZA GONÇALVES	CLIO PROENÇA	8ª SERIE	MATUTINO
335	KLEBER BRYAN DE OLIVEIRA DUARTE	CLIO PROENÇA	4ª SERIE	MATUTINO
336	NATHALIA ANGELICA MIRANDA	CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA	1ª SERIE	MATUTINO
337	ALLISON DAVI AROS DOS SANTOS	CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA	3ª SERIE	VESPERTINO
338	ANA NICOLE VIEIRA DOS SANTOS	CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA	8ª SERIE	MATUTINO
339	CAMILA SAMPAIO DE ARRUDA	CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA	5ª SERIE	VESPERTINO
340	CLEYTON PEREIRA NUNES DA SILVA	CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA	4ª SERIE	VESPERTINO
341	CLEBER SANTANA DE OLIVEIRA	CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA	3ª SERIE	MATUTINO
342	GABRIEL APARECIDO VARGAS DOS SANTOS	CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA	8ª SERIE	MATUTINO
343	ISAIAS VELEZ FLORES	CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA	2ª SERIE	MATUTINO
344	JOÃO VINICIUS CORREA BUENO DA SILVA	CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA	7ª SERIE	MATUTINO
345	KEVEN DE SOUZA ZACHARIAS	CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA	2ª SERIE	VESPERTINO
346	LUCAS VELEZ FLORES	CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA	8ª SERIE	MATUTINO
347	LUCIANNY SANTANA HABERLAND XENXEN	CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA	7ª SERIE	MATUTINO
348	MATHEUS CAVALCANTE SILVA GOMES	CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA	EJA	NOTURNO
349	NAYARA ROSA DE SOUZA COSTA	CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA	5ª SERIE	MATUTINO
350	NYCOLAS VERGINIO PEREIRA SAMPAIO	CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA	PRE II	MATUTINO
351	RAPHAEL THIERRI SAUCEDO BOGADO	CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA	6ª SERIE	MATUTINO
352	BRUNO DE ARRUDA DE SOUZA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
353	ABIGAIL FERREIRA LOPES GOMES	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
354	ADRIANNY DA SILVA SANTANNA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
355	AGATHA FERNDOS DOS SANTOS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
356	AGHATA MARIANE FERNANDES DE MORAIS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
357	ALANNA SOUZA MARTINEZ	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL

358	ALESSANDRA LIMA MARTINS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	2º ANO E.M.	INTEGRAL
359	ALEX DE JESUS SILVA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
360	ALEXANDRE MATHIAS DOS SANTOS CAMPOS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	2º ANO E.M.	INTEGRAL
361	ALEXIA VITORIA DOS SANTOS SOUZA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
362	ALEXSANDRO DA SILVA CAVALCANTE	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
363	ALIFE DE CARVALHO JUSTINIANO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL
364	ALINE NAYARA VENTURA SILVA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	2º ANO E.M.	INTEGRAL
365	ALINE VITORIA CARNEIRO BRASIL	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
366	ALINE VITORIA GOMES LIMA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	8ª SERIE	INTEGRAL
367	ANA CAROLINE GODOY DE LARA DE PAULA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
368	ANA JULLYA DE PAULA GUIMARÃES	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL
369	ANA KAREN VERZAS DA SILVA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
370	ANA RITA DE ARRUDA VELASQUES	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
371	ARIADNY PEDROSO DE SOUZA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
372	ARLIN FERNANDES DE ARAUJO SILVA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
373	BIANCA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MATOS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL
374	BRENDA RAIANY DE BRITO DA COSTA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL
375	BRUNO ARRUDA DE SOUZA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
376	BRUNO DE OLIVEIRA HOLANDA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
377	BRUNO FRANCO MARTINS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
378	CAMILE LIMA DA SILVA NOVAES	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
379	CAMILLY DA SILVA MIRANDA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL
380	CARLOS HENRIQUE COELHO GUIDETTI	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
381	CAUÁ BORGES MATROROCO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL
382	CAUÁ GARCIA SOARES	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL



383	CLAUDIA ALESSANDRA DE MORAES MINUZZI	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
384	CRISPIM JUNIOR DA SILVA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	8ª SERIE	INTEGRAL
385	DANIEL DA COSTA SILVA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	2º ANO E.M.	INTEGRAL
386	DANIELLE PEREIRA MARCON	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
387	DAYANE RODRIGUES ESTEOCLE	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	8ª SERIE	INTEGRAL
388	DENNER JUNIOR MONTENEGRO DE SOUZA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	2º ANO E.M.	INTEGRAL
389	ED DRACK LIMA E LIMA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	8ª SERIE	INTEGRAL
390	EDUARDA CORREA DA COSTA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
391	EDUARDA DA SILVA DE ARRUDA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
392	EDUARDO DA CRUZ PAES	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
393	ELIOTT MONTEZUMA SILVA HUBER	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
394	EMANUELLY TERESA SILVINO NANI	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL
395	EMMANUEL CRUZ CENTURION	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	2º ANO E.M.	INTEGRAL
396	EMELY VICTORIA DA COSTA BORGES	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
397	EMILLY RAFAELY ROLQUIS DE JESUS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
398	ERCK DE SOUZA ALVES	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
399	ERIKE DE PAULA CAPELARI	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
400	FABIO HENRIQUEDA CONCEIÇÃO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	2º ANO E.M.	INTEGRAL
401	FABIOLA DA CRUZ RODRIGUES	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
402	FABRICIANA SAMPAIO DA ENCARNAÇÃO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
403	FELIPE GALHARTE FRANÇA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
404	FERNANDA TAMYRES MAGALHÃES FERREIRA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL
405	FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MORENO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
406	FERNANDO JUNIOR HURTADO MENACHO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	3º ANO E.M.	INTEGRAL
407	FLAVIUS JUNIOR DE OLIVEIRA COLOMBO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL

408	GABRIEL FELIPE DA SILVA SAMPAIO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
409	GABRIELLY APARECIDA DA SILVA MORAES	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
410	GERSON JUNIOR SOARES MENDES	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	8ª SERIE	INTEGRAL
411	GILIELY APARECIDA DE JESUS MONTEIRO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
412	GIOVANNA VITORIA FRANÇA OGEDA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
413	GRAZIANNY SURUBI ARTEAGA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
414	GUILHERME HENRIQUE TABORDA SANTOS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL
415	GUILHERME MENDIETA MESSIAS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
416	ISABELLY SENA CENTURIÃO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
417	IURI BORGES MASTROROCCO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	8ª SERIE	INTEGRAL
418	JAMILLY ALINE OJEDA ANDRADE	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	2º ANO E.M.	INTEGRAL
419	JAMILLY ISTER RODRIGUES JULIÃO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL
420	JAQUELINE DA SILVA GARCIA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	8ª SERIE	INTEGRAL
421	JEAN MARQUIS DA SILVA PEREIRA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
422	JESSICA DA SILVA SOUZA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
423	JHEYNNARA SALDANHA DE SOUZA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
424	JOÃO GABRIEL VALMACEDA DE ALMEIDA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
425	JOÃO GUALBERTO RAMOS DE PAULA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL
426	JOÃO PEDRO YURI FERREIRA DE SOUZA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL
427	JOÃO RAMALHO VALDEZ DE OLIVEIRA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
428	JOÃO VICTOR DA SILVA CARVALHO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
429	JOÃO VICTOR DE MEDEIROS PEREIRA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
430	JOÃO VITOR DE PAULA GUIMARÃES	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	3º ANO E.M.	INTEGRAL
431	JOICYANE DA COSTA OLIVEIRA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
432	JONATHAN PESSOA MANSILHA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL



433	JOSE MAURICIO SILVINO NANI	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
434	JOSE THOBIAS SEVERINO BRITTO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
435	JOSUE RODRIGUES LOBO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
436	JOSUÉ SANDRE SEVERINO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
437	JULIANA MACHUGA COSTA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	2º ANO E.M.	INTEGRAL
438	JULLIA ROBERTA MONTEIRO COSTA LEITE	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
439	JUNIOR MELGAR MENDES	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
440	KAMILA PEDROSO PAZ	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
441	KAMILLA DE PAULA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
442	KAMILLA ALESSANDRA F. DE BARROS SOUZA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
443	KAMILLY VITORIA APARECIDA CONCEIÇÃO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
444	KARLOS EMMANUEL F. DE BARROS SOUZA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	8ª SERIE	INTEGRAL
445	KASSIA ALVES DOS SANTOS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
446	KATLIN SOUZA KLEIN	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
447	KAUÁ FELIPE GIMENEZ SERRA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
448	KAUÁ RENAN DUARTE SANTOS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
449	KAUANI COSTA NASCIMENTO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
450	KELSIANE LUZIA NOVAES DE ALBUQUERQUE	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
451	KETILLY ORANA RODRIGUES MARQUES	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	8ª SERIE	INTEGRAL
452	KEYLLEN COSTA APARECIDO DOS SANTOS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
453	KONSUELO DA SILVA NEVES	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	2º ANO E.M.	INTEGRAL
454	LARA CARMEM OJEDA DE SOUZA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
455	LAUDILEIDY TORRICO PEREIRA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
456	LAVYNIA MORENO BENEVIDES	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
457	LAIS CASTELLO DE NOVAIS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	2º ANO E.M.	INTEGRAL

458	LEANDRO RODRIGUES AMORIM DOS SANTOS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
459	LEONEL LUCAS MOREIRA DA SILVA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
460	LEONARDO CARMONA DE OLIVEIRA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	3º ANO E.M.	INTEGRAL
461	LETICIA DA SILVA ROJAS LOPES	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
462	LIGIA GONÇALVES ALVES	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
463	LINDALVA GOMES DA SILVA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL
464	LOHAYNE XAVIER CASTELLO DE JESUS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL
465	LORRAYNE GABRIELE SALVATERRA BARROS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL
466	LUAN CAMARGO DA SILVA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
467	LUAN RAPHAEL DA SILVA COSTA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	2º ANO E.M.	INTEGRAL
468	LUANA GABRIELLE RUIZ DE OLIVEIRA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL
469	LUANNY BEATRIZ CASTELLO DA COSTA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	8ª SERIE	INTEGRAL
470	LUCAS APARECIDO PENHA PEDRAÇA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	8ª SERIE	INTEGRAL
471	LUCAS LOPO DE ANDRADE	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
472	LUCAS LUAN BORDAS FERREIRA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
473	LUCIANA KRISTINE MELIN VIEIRA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
474	LUDMILA DA SILVA CABRAL	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
475	LUDMYLLA MONIQUE DA SILVA NASCIMENTO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
476	LUIS KLUIVERT CORREA DE PONTES	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
477	LUIZ AUGUSTO DA SILVA GARCIA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
478	LUIZ FELIPE VALDONADO DE PAULA SILVA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	2º ANO E.M.	INTEGRAL
479	LUIZ HENRIQUE CLEMENTE CORREA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
480	LUIZ OTAVIO DA SILVA RAMIREZ	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL
481	LUIZA VIANNA BARBOSA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL



482	LUZIANNY MAGALHÃES DE ARRUDA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
483	MARCELLY SAMARA GALHARTE AYALA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	3º ANO E.M.	INTEGRAL
484	MARCOS PAULO CABRAL DA SILVA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
485	MARIA EDUARDA ATAGIBA AGUIRRE	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	8ª SERIE	INTEGRAL
486	MARIA EDUARDA FONSECA PEREIRA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL
487	MARIA EDUARDA JABEZ BASTOS DOS SANTOS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
488	MARIA EDUARDA PESSOA KUKIEL	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
489	MARIA EDUARDA SOUZA HELPS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
490	MARIA EDUARDA VIANA DA SILVA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	8ª SERIE	INTEGRAL
491	MARIA FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	2º ANO E.M.	INTEGRAL
492	MARIA JUDITH CHAVES DE LIMA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	8ª SERIE	INTEGRAL
493	MARIA LUIZA CORREA VILLAZANTE	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL
494	MARIA LUIZA DE MEDEIROS PEREIRA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
495	MARIA VITORIA DE SIQUEIRA HORTA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	8ª SERIE	INTEGRAL
496	MARIANNE TEIXEIRA DE SOUZA METELO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	8ª SERIE	INTEGRAL
497	MATHEUS BORDAS MARQUES	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
498	MATHEUS SANTIAGO DO NASCIMENTO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
499	MAURICIO JESUS DE OLIVEIRA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
500	MAYARA FALDIN DE ARRUDA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	3º ANO E.M.	INTEGRAL
501	MAYUELLE DA SILVA LOPES	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
502	MICHAEL SAMIR RODRIGUES MARQUES	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	8ª SERIE	INTEGRAL
503	MIRIÃ VICTORIA JESUS TERRARA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
504	MURILO DA SILVA DE PAULA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
505	NAIADY DE SOUZA SANTOS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	2º ANO E.M.	INTEGRAL
506	NATALIA MARTINS DE SOUZA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL

507	NATHALIA SILVA MARTINS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
508	NATHALIE ALVES GOMES	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
509	NATHAN CARRAPATEIRA DE JESUS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
510	OTAVIO DE BARROS SOUZA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	3º ANO E.M.	INTEGRAL
511	PABLO LUCAS DE CAMPOS RAMOS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL
512	RAFAEL MENDES DE LIMA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL
513	RAFAELA PETEZOLD DE ARRUDA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	8ª SERIE	INTEGRAL
514	RAYANI TEIXEIRA DOS SANTOS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL
515	RAYSSA DE PAULA OLIVEIRA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
516	RAYSSA VITORIA ALVARO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	8ª SERIE	INTEGRAL
517	REBEKA CAROLINE ANDRADE TEIXEIRA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
518	REGIANE MARIA CONCEIÇÃO DE MORAES	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
519	RICHELLEN LAIS ARRUDA MARTINS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
520	RONALD ASSUNÇÃO NERIS DA SILVA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
521	SAMARA DANIELLY DA SILVA GIL	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
522	SAMMARA ELLY OLIVEIRA VETERANO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	2º ANO E.M.	INTEGRAL
523	SARA GARCIA DO CARMO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL
524	SARAH BEATRIZ DA SILVA RAMIREZ	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	8ª SERIE	INTEGRAL
525	SHAMARA KAROLINE VALMACEDA DE CARVALHO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	3º ANO E.M.	INTEGRAL
526	SILMARA ALVES SEVERINO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
527	TAYLANE KEVELYN DOS SANTOS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
528	THAIS JAMILE FLORES DE PINHO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
529	THAISSA ESGARAVATI DOS SANTOS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL
530	THATIELY PROENSA VILALBA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
531	THIAGO ALVARO DE MORAES	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	8ª SERIE	INTEGRAL



532	THISSIANY MAIRY SOARES MERCADO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
533	TICIANE CAMILLY DOS SANTOS R. PEREIRA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL
534	VICTOR EDUARDO ALMEIDA CARVALHO	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
535	VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
536	VITORIA HELENA PINHEIRO DA SILVA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
537	WADSON ANDREY ALVES PREZA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
538	WALLACE RODRIGO ROCHA DOS SANTOS	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
539	WELLYSON GABRIEL CABRAL SEREN	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
540	WESLEY AGUILLAR XAVIER	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
541	YASMIN VICTORIA ALMEIDA OLIVEIRA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	9ª SERIE	INTEGRAL
542	FREDERICO NETO SOUZA DA SILVA	DOM BOSCO	5ª SERIE	VESPERTINO
543	ADRIANO PINTO DA COSTA	DOM BOSCO	9ª SERIE	VESPERTINO
544	ALAN LUCIO FERNANDES DE ARAUJO SILVA	DOM BOSCO	1º ANO EM.	MATUTINO
545	ALANNA AUXILIADORA DUARTE DA SILVA	DOM BOSCO	8ª SERIE	VESPERTINO
546	ALINE BEATRIZ BOBADILHA DOS SANTOS	DOM BOSCO	3º ANO EM.	MATUTINO
547	ALLAN GABRIEL SOUZA DA SILVA	DOM BOSCO	2º ANO EM.	MATUTINO
548	ALLAN GABRIEL SOUZA DA SILVA	DOM BOSCO	2º ANO EM.	MATUTINO
549	AMANDA SILVA ECHEVERRIA DE SOUZA	DOM BOSCO	1º ANO EM.	MATUTINO
550	ANDREY DE SIQUEIRA HORTA	DOM BOSCO	9ª SERIE	VESPERTINO
551	ATHILA ANDERSON JUNIOR RODRIGUES SOUZA	DOM BOSCO	6ª SERIE	VESPERTINO
552	BEATRIZ CAMPOS OJEDA	DOM BOSCO	1º ANO EM.	MATUTINO
553	BRENDA CAMPAGNA RIBEIRO DOS SANTOS	DOM BOSCO	1º ANO EM.	MATUTINO
554	CRISTHIAN MATIAS JACOBS	DOM BOSCO	8ª SERIE	VESPERTINO
555	DALVANI GONÇALVES DOS SANTOS	DOM BOSCO	9ª SERIE	VESPERTINO
556	DENNER OTAVIO RIBEIRO DA SILVA	DOM BOSCO	1º ANO EM.	MATUTINO
557	EDGAR GASTON JACOBS SUAREZ	DOM BOSCO	5ª SERIE	VESPERTINO
558	EDUARDO VINICIUS DE SOUZA BOGADO	DOM BOSCO	1º ANO EM.	MATUTINO
559	EMANUEL CESAR DE OLIVEIRA CUNHA	DOM BOSCO	8ª SERIE	VESPERTINO
560	EMILI DAYANE VIEIRA FIRME	DOM BOSCO	9ª SERIE	VESPERTINO

561	EMILLY MOLINA DE BARROS	DOM BOSCO	9ª SERIE	VESPERTINO
562	EMILLY RODRIGUES TACEO	DOM BOSCO	9ª SERIE	VESPERTINO
563	EMMINEN AMORM DE AZEVEDO	DOM BOSCO	1º ANO EM.	MATUTINO
564	ENRIQUE CANDIA MARTINS	DOM BOSCO	5ª SERIE	VESPERTINO
565	ERIC MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS	DOM BOSCO	1º ANO EM.	MATUTINO
566	ESTER DO NASCIMENTO PINTO	DOM BOSCO	1º ANO EM.	MATUTINO
567	EVELYN LARA MALHEIROS CÂNDIA	DOM BOSCO	8ª SERIE	VESPERTINO
568	FERNANDA MARQUES GARCIA	DOM BOSCO	1º ANO EM.	MATUTINO
569	FERNANDA ROMERO LIGERÃO	DOM BOSCO	8ª SERIE	VESPERTINO
570	FLAVIO CUNHA DA COSTA	DOM BOSCO	9ª SERIE	MATUTINO
571	GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES LIMA	DOM BOSCO	5ª SERIE	VESPERTINO
572	GISELE FERREIRA ORTIZ DUARTE	DOM BOSCO	1º ANO EM.	MATUTINO
573	GUINEVER CAMPAGNA RIBEIRO DOS SANTOS	DOM BOSCO	7ª SERIE	VESPERTINO
574	HALISSON RAFAEL DE OLIVEIRA VILALVA GOMES	DOM BOSCO	1º ANO EM.	VESPERTINO
575	HELIO HENRYQUE CABANHAS DO NASCIMENTO	DOM BOSCO	8ª SERIE	VESPERTINO
576	INGRID VINSS LEITE DO NASCIMENTO	DOM BOSCO	9ª SERIE	VESPERTINO
577	IZABELLY CAMPOS OJEFA	DOM BOSCO	1º ANO EM.	MATUTINO
578	IZADORA PRADO GUIMARÃES	DOM BOSCO	6ª SERIE	VESPERTINO
579	JASMIM RIBEIRO DE SOUZA	DOM BOSCO	1º ANO EM.	MATUTINO
580	JENNIFER XIMENEZ	DOM BOSCO	1º ANO EM.	MATUTINO
581	JESSIANE CASTELLO RONDON	DOM BOSCO	2º ANO EM.	MATUTINO
582	JOÃO BATISTA NANTES MORENO	DOM BOSCO	8ª SERIE	VESPERTINO
583	JOÃO VICTOR DUARTE MAGALHÃES	DOM BOSCO	6ª SERIE	VESPERTINO
584	JOHNNY XIMENEZ	DOM BOSCO	1º ANO EM.	MATUTINO
585	JOSE EDUARDO CORREA DA SILVA	DOM BOSCO	9ª SERIE	MATUTINO
586	JOSE JULIANO FREITAS DA COSTA RIBEIRO	DOM BOSCO	2º ANO EM.	MATUTINO
587	JOSE MANOEL DE LIMA HAINE	DOM BOSCO	9ª SERIE	VESPERTINO
588	KAUA WALACE DA SILVA ABREGO ROZENDO	DOM BOSCO	9ª SERIE	VESPERTINO
589	KELVYN ARRUDA SERATAYA	DOM BOSCO	3º ANO EM.	MATUTINO
590	LANA BEATRIZ DA SILVA SALLES	DOM BOSCO	1º ANO EM.	VESPERTINO
591	LAURYANNE TRINDADE DIAS	DOM BOSCO	2º ANO EM.	MATUTINO
592	LETICIA AMERICO NERES	DOM BOSCO	9ª SERIE	MATUTINO
593	LETICIA ORTIZ RODRIGUES	DOM BOSCO	8ª SERIE	VESPERTINO



594	LUIS DANILO SIQUEIRA TRAJADO	DOM BOSCO	8ª SERIE	VESPERTINO
595	LUIS GUSTAVO DA SILVA HENRICH	DOM BOSCO	9ª SERIE	VESPERTINO
596	LUIZ OTAVIO ORTIZ RODRIGUES	DOM BOSCO	7ª SERIE	VESPERTINO
597	LUIZA ORTIZ RODRIGUES	DOM BOSCO	1ºANO EM.	MATUTINO
598	MANUELA PRADO GUIMARÃES	DOM BOSCO	9ºANO FUND.	VESPERTINO
599	MARCOS VINICIOS ESPIRITO SANTO HORTA	DOM BOSCO	1ºANO EM.	MATUTINO
600	MARIA DAIANY VACA DIEZ SOLIZ	DOM BOSCO	1ºANO EM.	MATUTINO
601	MARIA FERNANDA PEREIRA ALVES	DOM BOSCO	8ª SERIE	VESPERTINO
602	MARIA ROSA DE LIMA NETA	DOM BOSCO	2ºANO EM.	MATUTINO
603	MARJORJE LILIANE GALHARTE AYALA	DOM BOSCO	1ºANO EM.	MATUTINO
604	MATHEUS FELIPE FLORES MIRANDA	DOM BOSCO	1ºANO EM.	MATUTINO
605	MATHEUS SOUZA DA SILVA	DOM BOSCO	6ª SERIE	VESPERTINO
606	MAYANA TACEO FLORES	DOM BOSCO	7ª SERIE	VESPERTINO
607	MELISSA EDUARDA MORAES BARROS AGUERO	DOM BOSCO	3ºANO EM.	MATUTINO
608	MIGUEL ANGEL CONDORI TRUJILLO	DOM BOSCO	3ºANO EM.	MATUTINO
609	NAYARA ALVES SOARES	DOM BOSCO	1ºANO EM.	MATUTINO
610	NAYRIELE RIBEIRO XAVIER	DOM BOSCO	9ª SERIE	VESPERTINO
611	NEEMIAS SANTOS CAMPOS	DOM BOSCO	1ºANO EM.	MATUTINO
612	PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DE OLIVEIRA	DOM BOSCO	3ºANO EM.	MATUTINO
613	PEDRO JELIEL GARCIA VARGAS	DOM BOSCO	2ºANO EM.	MATUTINO
614	PEDRO LUCAS DA SILVA	DOM BOSCO	1ºANO EM.	MATUTINO
615	PEDRO PAULO COSTA DA MATTA	DOM BOSCO	9ª SERIE	MATUTINO
616	RAFAEL DE VASCONCELLOS CHAMOS	DOM BOSCO	9ª SERIE	MATUTINO
617	RAISSA DE OLIVEIRA VILAGRA	DOM BOSCO	1ºANO EM.	MATUTINO
618	RICHARD ALVES DE ARRUDA	DOM BOSCO	9ª SERIE	VESPERTINO
619	RITA CASSIANE FLORES DOMINGOS	DOM BOSCO	2ºANO EM.	MATUTINO
620	RONALD PEREIRA ALVES	DOM BOSCO	1ºANO EM.	VESPERTINO
621	SHUIANY GABRIELLY RAMOS	DOM BOSCO	8ª SERIE	VESPERTINO
622	SUZANNY LAISA QUIDA DA SILVA	DOM BOSCO	3ºANO EM.	MATUTINO
623	THALES VICTOR SOUZA DA SILVA	DOM BOSCO	1ºANO EM.	MATUTINO
624	THAYNARA GONZALES MELLO	DOM BOSCO	3ºANO EM.	MATUTINO
625	VITORIA NEVES DE OLIVEIRA	DOM BOSCO	6ª SERIE	VESPERTINO
626	VITÓRIA SOLANGE DA LUZ	DOM BOSCO	2ºANO EM.	MATUTINO
627	WENDRELL ANTONIO DE JESUS	DOM BOSCO	1ºANO EM.	MATUTINO

628	YASMIN LUIZY GUIMARÃES DE SOUZA	DOM BOSCO	9ª SERIE	VESPERTINO
629	YASMIN SAMPAIO DE ARRUDA	DOM BOSCO	9ª SERIE	VESPERTINO
630	DANIEL LUCAS SALLES DE ARRUDA	ANGELA MARIA PEREZ	4ª SERIE	MATUTINO
631	IZABEL AGATHA SALLES DE ARRUDA	ANGELA MARIA PEREZ	2ª SERIE	MATUTINO
632	JENNIFER PEREIRA NUNES	ANGELA MARIA PEREZ	7ª SERIE	VESPERTINO
633	IRINEU CARNEIRO NETO	ANGELA MARIA PEREZ	5ª SERIE	VESPERTINO
634	WILLIAN MENDES PIRES	ANGELA MARIA PEREZ	EJA	NOTURNO

Em 27 de fevereiro de 2020.

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretor-presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 05/2019 - PROCESSO Nº 2465/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Edson Ferreira Ortiz.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2020.

ASSINAM: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Edson Ferreira Ortiz - Contratado.

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020 PROCESSO Nº 3094/2020 - INEXIGIBILIDADE

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a empresa GM4 Serviços, Produções Musicais e Organização de Festas Ltda, inscrita no CNPJ 27.764.084/0001-96.

Objeto: Contratação do Show do Cantor Netinho, para apresentação artística com duração de 1h 40min a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2020, durante o Carnaval do município de Corumbá -MS.

Valor Global: R\$ 125.000,00 (cem e vinte e cinco mil reais).

Duração: Vigência contratual é de 30 (trinta) dias.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 02.27.10 - Secretaria Municipal de Governo

04.122.0102.4020 - Gerenciamento das Secretaria Municipal de Governo

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária - 735

Data da Assinatura: 17/02/2020

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cassio Augusto da Costa Marques - Secretaria Municipal de Governo e O Srº. Ernesto de Souza Andrade Junior.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

RESOLUÇÃO N.º 06 de 27 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a substituição de gestor do Contrato Administrativo nº 002/2019, Processo nº 37.775/2018, firmado pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa S. H. INFORMÁTICA LTDA.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato Administrativo nº 002/2019/FUNDTUR, designado pela Resolução nº 02, de 22 de janeiro de 2020, **Ricardo da Costa Oliveira**, servidor público, matrícula 10038, a qual será substituído pelo servidor **Marcel Ferraz Ruy Dias**, servidor público, matrícula nº 13170.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Resolução nº 02, de 22 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Corumbá-MS, 27 de fevereiro de 2020.

Elisângela Sienna da Costa Oliva
 Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal
 Portaria "P" nº 381, de 25 de julho de 2019.

RESOLUÇÃO N.º 07 de 27 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a substituição de gestor do Contrato Administrativo nº 003/2018, Processo nº 27.009/2016, firmado pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato Administrativo nº 003/2018/FUNDTUR, designado pela Resolução nº 03, de 09 de maio de 2018, **Ricardo da Costa Oliveira**, servidor público, matrícula 10038, a qual será substituído pelo servidor **Marcel Ferraz Ruy Dias**, servidor público, matrícula nº 13170.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Resolução nº 03, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 27 de fevereiro de 2020.

Elisângela Sienna da Costa Oliva
 Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal
 Portaria "P" nº 381, de 25 de julho de 2019.

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**.

**Prefeitura Municipal de
 Corumbá**